



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº263 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.823 de, 26 de novembro de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÓRIES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art.88, IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas “g e h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde – SESÁ tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses; CONSIDERANDO que o Hospital Leonardo da Vinci funciona como referência no enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus e portanto, é de interesse do Governo do Estado manter a atuação dessa unidade, reforçando a rede de assistência médica e visando o benefício da população. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situados no Município de Fortaleza, conforme previsto na poligonal descrita e na planta disposta nos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º A desapropriação da área descrita no Anexo I, deste Decreto, destina-se a formalização do Hospital Leonardo da Vinci em um equipamento da saúde pública no Município de Fortaleza/CE.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Município: FORTALEZA UF: CE

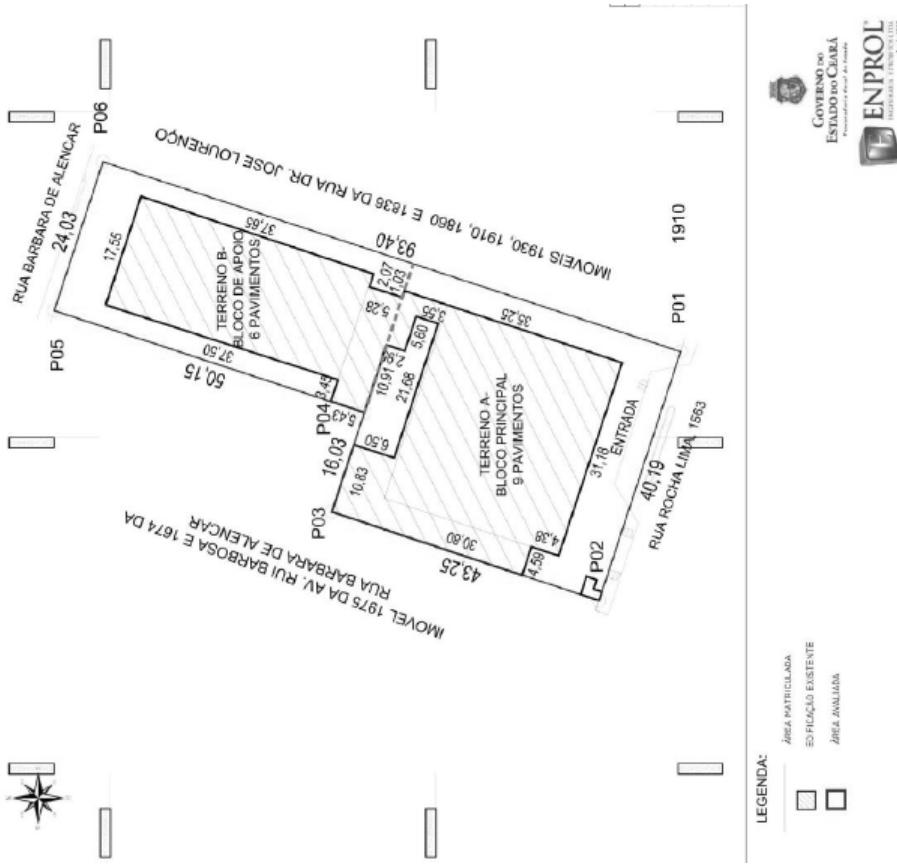
Área: 2.824,00 m²

Perímetro: 267,05 m.

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no “ponto P01”, definido pelas coordenadas N = 9.586.562,326 m e E = 554.413,143 m confrontando com RUA ROCHA LIMA, com azimute de 288°09'36" e distância de 40,19 m, segue até o ponto P02 de coordenada – N = 9.586.574,852 m – E = 554.374,954 m; agora, confrontando com IMÓVEL Nº1975 DA AV. RUI BARBOSA E 1674 DA RUA BARBARA DE ALENCAR; segue com azimute de 18°19'56" e distância de 43,25 m, segue até o ponto P03 de coordenada – N = 9.586.615,907 m – E = 554.388,558 m; segue com azimute de 108°09'36" e distância de 16,03 m, segue até o ponto P04 de coordenada – N = 9.586.610,910 m – E = 554.403,794 m; segue com azimute de 18°09'36" e distância de 50,15 m, segue até o ponto P05 de coordenada – N = 9.586.658,562 m – E = 554.419,424 m; agora, confrontando com RUA BARBARA DE ALENCAR; segue com azimute de 108°09'36" e distância de 24,03 m, segue até o ponto P06 de coordenada – N = 9.586.651,074 m – E = 554.442,253 m; agora, confrontando com IMÓVEIS 1930, 1910, 1860 E 1836 DA RUA DR. JOSE LOURENÇO; segue com azimute de 198°09'36" e distância de 93,40 m, segue até o ponto P01 de coordenada – N = 9.586.562,326 m – E = 554.413,143 m, chegando ao inicio desta descrição. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Perfazendo uma área total de 2.824,00 m².

ANEXO II



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
Casa Civil	CARNEIRO PACOBAHYBA
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	LUCIO FERREIRA GOMES
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	(RESPONDENDO)
Secretaria das Cidades	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Recursos Hídricos
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Cultura	Secretaria da Saúde
FABIANO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Secretaria do Turismo
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ELIANA NUNES ESTRELA	RODRIGO BONA CARNEIRO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

PORTARIA CC 0047/2020-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

PORTARIA CC N°267/2020 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 303 / 2019, resolve, com base no princípio da autotutela administrativa previsto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, TORNAR

SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2019, onde assumiu dívida em face da LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.324.222/0001-34, no valor total de R\$ 3.028,90 (três mil e vinte e oito reais e noventa centavos). CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, situado na Avenida Barão de Studart, nº. 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, por força da Portaria CC nº. 222/2020, considerando o término da vigência do Contrato nº. 011/2013 e o direito a repactuação salarial oriunda de Convenção Coletiva de Trabalho, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face a empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.324.222/0001-34, no valor total de R\$ 3.918,84 (três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.10000.0, em conformidade com os Processos Administrativos VIPROC nº. 07932647/2019 e 11007154/2019. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÉNIO N°30/2019
I – SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado(a) por sua Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos, Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado(a) por seu Prefeito Interino, o(a) Sr(a). Luiz Márcio Pereira, resolvem rescindir, de forma bilateral, o Convênio nº 30/2019; II - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Convênio nº 30/2019**, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO em 27/11/2019, com publicação no DOE em 05/12/2019, visando a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto “Realização da Festa da Padroeira do Município de

Granjeiro - CE" III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão possui fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no art. 95 §1º do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no Processo Administrativo nº 07941824/2019. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 09 de novembro de 2020. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos e Luiz Márcio Pereira, Prefeito Interino no Município de Granjeiro. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL - CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.014, de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2020-CEE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.014 de 15 de Março de 2019, RESOLVE DESIGNAR MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2020

PROCESSO Nº: 09206600 / 2020 Conselho Estadual de Educação OBJETO: **aquisição de 01 (uma) assinatura do periódico Diário do Nordeste** para atender às demandas da Assessoria de Comunicação deste Órgão JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente declaração de inexigibilidade tendo em vista que a Editora Verdes Mares é detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do periódico Diário do Nordeste VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (8658)30200002.12.122.211.20828.15.339039.1.0000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Referido procedimento encontra respaldo legal, no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação - Marilce Stenia Ribeiro Macedo - Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item I, do artigo 25, da citada Lei - Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE

Lia Mara Bernardes Muniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Emissão: 25/11/2020

Identificador: 713

Relação de Pareceres: 0323/2020.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0032320	11409317/2019	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Retifica o Parecer CEE nº 403/2019, procedendo a uma nova avaliação e estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

Total de Pareceres: 1

Marilce Stenia Ribeiro Macedo
COORDENADORA DA COAFI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR CONCORRÉNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200036

IG Nº1074642000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento até data posterior da Concorrência Pública Nacional Nº 20200036 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **execução dos serviços de manutenção/conservação da malha viária e aeroviária do Distrito Operacional de Tauá-Ce**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Para ajustes no edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201434

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 14342020 Comprasnet de interesse do(a) SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sensor para monitorização do nível de consciência)**, com comodato do monitor original ou com compatibilidade comprovada com o sensor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alicerce na Súmula 473-STF, onde a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de Nº 20200003 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, que tem como objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE COLETA REMUNERADA DE materiais/produtos INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO METROFOR, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar,

na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 21 de janeiro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N°20200001/CEL04/
FUNCEME
IG N°1090077000**

OBJETO: Contratação de Consultoria para Desenvolvimento de uma Metodologia para Monitoramento e Previsão da Dinâmica da Água no Ceará Utilizando Modelagem Climática Hidrológica e Sensoriamento Remoto. 1. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, que tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do projeto. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: O desenvolvimento de uma estratégia inovadora para o monitoramento e previsão da dinâmica hidrológica a partir do uso combinado de modelagem climática, modelagem hidrológica distribuída e de sensoriamento remoto incorporando as bases de dados existentes para o semiárido cearense. Neste sentido, deve-se abordar o problema dos corpos hídricos não monitorados no semiárido, assim como, apoiar a previsão da seca e a gestão integrada dos recursos hídricos, mediante: Proposição de um serviço operacional, remoto e de acesso aberto para monitoramento quantitativo de corpos hídricos superficiais; Desenvolvimento de uma ferramenta de modelagem e previsão para melhoria do monitoramento quantitativo em tempo real; Desenvolvimento de um conjunto de produtos visuais para interação e operação dos utilizadores entre os serviços de Internet existentes. Para tanto, espera-se do proponente: Ser preferencialmente o proprietário do código do Modelo Hidrológico Distribuído a ser utilizado no estudo, ou alternativamente, demonstrar pleno domínio na alteração do código do mesmo para incorporação de aspectos não levados em consideração na concepção original do modelo; Ter experiência demonstrada em trabalhos anteriores na calibração e simulação do modelo hidrológico distribuído em bacias semiáridas de dimensões similares à bacia do Rio Jaguaribe; Ter experiência demonstrada em previsão hidrológica com o modelo proposto a partir de produtos de previsão climática; Ter experiência demonstrada em: i) correção de modelos digital de elevação ou terreno para uso em modelagem hidrológica; ii) avaliação da capacidade de pequenos reservatórios utilizando técnicas de sensoriamento remoto; iii) incorporação da pequena aqüadagem e/ou outras mudanças de uso do solo na modelagem hidrológica distribuída com o modelo proposto. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da FUNCEME, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. Para demonstração da experiência exigida poderão ser apresentados artigos científicos, produtos operacionais e outros documentos incluídos no portfólio 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. O método de Seleção para os Consultores poderá ser o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), ou Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta_licitacoes Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 de dezembro de 2020. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE

PROJETOS DE INVESTIMENTO Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria, disponibilizadas no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures> Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20200001/CEL04/FUNCEME/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200004
IG N°0997057000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200004, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC da SEMACE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16842020, até o dia 10/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200011
IG N°1076029000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200011 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ventilador de coluna)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15152020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200012
IG N°1077955000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200012 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de consumo (50 botijões de Gás de cozinha 13 kg – somente o gás)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, através do N° 846583, até o dia 11/12/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200030 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de caminhão médio PBT 16 toneladas 4x2 para montagem de equipamento para desobstrução e limpeza de redes de esgotos**, através de hidrojateamento à alta pressão destinado para os serviços de manutenção dos macrosistemas de esgoto da Unidade de Negócio da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15502020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200038
IG N°1062023000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200038 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública**



Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15532020, até o dia 14/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200041
IG N°1072992000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200041 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos do Colégio Estadual Justiniano de Serpa (Fortaleza)**, da Escola Estadual de Educação Profissional Amélia Figueiredo de Lavor (Iguatu) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15592020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200043
IG N°1086652000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200043, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes de quantificação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15772020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200253

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20200253 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de Seguro de Responsabilidade Civil de Consegueiros, Diretor, Administradores ou qualquer outro cargo executivo, para os quais tenham sido eleitos e/ou nomeados, (Directors and Officers D&O)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15992020, até o dia 11/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201175
IG N°1069961000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20201175 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Napa, Algodãozinho e Morim)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 11752020, até o dia 11/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201304

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20201304 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (válvula biológica)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 13042020, até o dia 11/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201507

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20201507 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15072020, até o dia 11/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201587

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20201587 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15872020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201621

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20201621 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Saúde**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16212020, até o dia 14/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5052020-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas: Administrativa, Saúde, Transporte e Informática da UNIDADE PENITENCIÁRIA REGIONAL – UPR, da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmovimentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200053

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7012020 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Serviço de fornecimento de refeições prontas, devidamente embaladas em recipientes adequados, com distribuição**, para os presos que se encontram custodiados nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmovimentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200096

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12322020 Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS ELÉTRICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmovimentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200116**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11862020-Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é, **Aquisição de GASES INDUSTRIAS E CILINDROS DE ALTA PRESSÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PROGEOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12952020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL EM CONCRETO ARMADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Simone Alencar Rocha
PROGEOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200412**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04122020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PROGEOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200453**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 4532020- Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (VÁLVULA PROGRAMÁVEL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PROGEOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20200544**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 5442020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PROGEOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10412020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA/HM, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva, corretiva da REDE DE GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS** do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PROGEOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20201229**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1229 2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA/HM, cujo OBJETO é **Aquisição de REAGENTES E INSUMOS-MATERIAL DE LABORATÓRIO (TESTES DE COAGULAÇÃO**

AUTOMATIZADOS), com equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PROGEOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CC 0028/2020-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MONICA XIMENES SOBREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS, em virtude de Férias, no período de 08 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2020. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°108/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL GIRÃO CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula N°300220.6-8 lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Ocara (CE), no dia de 03 de novembro de 2020, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque em agenda institucional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°109/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL GIRÃO CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula N°300220.6-8 lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapé (CE), no período de 04 a 08 de novembro de 2020, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque em agenda institucional, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°110/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL GIRÃO CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula N°300220.6-8 lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Marco, Bela Cruz, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Santa Quitéria, Catunda, Tamboril, Poranga, Monsenhor Tabosa e Santana do Acaraú (CE), no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2020, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque em agenda institucional, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°111/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP II, matrícula N°300015.1-6, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Forquilha e Sobral (CE), no dia 05 de novembro de 2020, a fim de participar de reunião técnica com equipe do Consórcio de Gestão Integrada de resíduos sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS- RMS) e visita a Estação de Transbordo (ETR) do Município de Forquilha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

PORTARIA N°112/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL GIRÃO CAVALCANTE**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula N°300220.6-8 lotado nesta Secretaria, a viajar às cidades de Itatira, Pacoti e Massapé (CE) no período de 10 a 13 de novembro de 2020, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque em agenda institucional, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DAS CIDADES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2015

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo N°03588420/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar n° 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49, 50 e 53 do Decreto Estadual n° 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual n° 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N°001/CIDADES/2015. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação N°001/CIDADES/2015 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO PGI DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°027/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°027/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.026,09 (um milhão, quarenta e quatro mil, vinte e seis reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo ; V - DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°046/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°046/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado

fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 503.651,12 (quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Carlomano Gomes Marques, Prefeito de Pacatuba .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°134/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°134/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 147.518,70 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo ; V - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2020. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Cipriano de Almeida, Prefeito de São Luís do Curu .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 01131103/2019, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN N°20190003/CIDADES/CCC, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, o Consórcio IBI/NAVOR, constituído pela empresa IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, inscrita no CNPJ N°00.392.460/0001-02 e a empresa NAVOR ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N°24.371.292/0001-37 com o valor global de R\$ 619.999,59 (seiscientos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 19 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR PROCESSO N° 10660210/2019 EM FAVOR DA EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA., DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°022/CIDADES/2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 10660210/2019, referente ao pagamento em favor da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA., referente aos ajustes de preço das 3^a, 4^a e 5^a medições dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 022/CIDADES/2016, nos períodos respectivos de 21/10/2016 a 20/11/2016, 21/11/2016 a 20/12/2016 e 21/12/2016 a 20/01/2017; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10093 — Requalificação de Espaços Públicos Urbanos, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigatoriedade de pagar o valor de R\$ 32.560,60 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos), destinados ao pagamento dos ajustes de preços das 3^a, 4^a e 5^a medições dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 022/CIDADES/2016 a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de despesa de exercício anterior em 2016 correrão, através da seguinte classificação: Recursos do Tesouro: 43100001.15.451.341.10093.0 1.449092.1.00.00.04 - 16160 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 19 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR PROCESSO N° 10660210/2019 EM FAVOR DA EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA., DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO AMBITO DO CONTRATO N°022/CIDADES/2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 10660210/2019, referente ao pagamento em favor da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA., referente aos ajustes de preço das 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 10^a, 11^a, e 12^a medições dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 022/CIDADES/2016, nos períodos respectivos de 21/01/2017 a 20/02/2017, 21/02/2017 a 07/03/2017, 21/03/2017 a 20/04/2017, 21/04/2017 a 20/05/2017, 21/05/2017 a 20/06/2017, 21/06/2017 a 20/07/2017, e 21/07/2017 a 20/08/2017; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10093 — Requalificação de Espaços Públicos Urbanos, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 43.408,79 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), destinados ao pagamento dos ajustes de preços das 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 10^a, 11^a, e 12^a medições dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 022/CIDADES/2016 a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TECNOLOGIA LTDA.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de despesa de exercício anterior em 2017 correrão, através da seguinte classificação: Recursos do Tesouro: 43100001.15.451341.10093.01.449092.1.00.00.0.4 - 16160 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 19 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial N°155, de 20/07/2020, que publicou o EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/CIDADES/2018 - O INSTITUTO S.O.S SISTEMAS ORGANIZADOS PARA SUSTENTABILIDADE - RECICLEIROS, ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2020, finalizando em 22 de junho de 2020. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2020, finalizando em 22 de julho de 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, N° 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sl. 1602, Torre 2, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamente-se no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, e na Lei Estadual N° 16.880, de 22 de maio de 2019 (alterada pela Lei Estadual N° 16.953, de 01 de agosto de 2019, e N° 17.156, de 27 de dezembro de 2019); tudo, de acordo com o que consta no respectivo processo administrativo em epígrafe, como parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato N°029/2018-DER, por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 31/12/2020, ficando o respectivo término de ambos alterado para o dia 31/03/2021 (vigência e execução); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.033.868,56 (dezenove milhões, trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente de transcrição; XII - DATA: 16/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE - Representante Legal da Empresa CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°044/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual N°16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais N°(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o N°33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, N°2775, Bairro Castelão,

CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N°03.234.418/0001-51; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Pero Coelho, 1000, Centro, Fortaleza-Ce, , CEP: 60.140-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo N°09019355/2020, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato N°044/2019, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$ 44.949,78 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) e acrescidos serviços no valor de R\$ 3.226.251,60 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) no percentual de 11,37% (onze vírgula trinta e sete por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 28.365.775,17 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 31.547.076,99 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e nove centavos), tudo em conformidade com as planilhas acostadas nos autos do supracitado processo administrativo N°09019355/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.181.301,82 (Três milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 20 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e RUPERTO BARBOSA PORTO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 085/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei N°16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, N°2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o N°33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o N°23.585.979/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE**, conforme ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei N°8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública n°.20200011/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.591.253,53 (Seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em moeda corrente, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451341.10083.01.449051. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTONÍO ANANIAS RIPARDO FILHO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 087/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, N°2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, CNPJ. N°33.866.288/0001-30 CONTRATADA: **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua 13, Qd 10, Lt 19, Pólo Industrial Goiás, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74985-225, inscrita no CNPJ/MF sob o N°04.869.711/0001-58. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliários em geral** para a Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N°01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei N°10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei N°8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto N°7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N°01/2019, consoante Ata de Registro de Preços N°04/2019 de responsabilidade do Comando Militar do Nordeste FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 93.295,00 (Noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.10034 – Aquisição e Instalação de material permanente – SOP; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente e 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Jurídicas; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 70 – Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO FRANCISCO MENDES (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°20200018 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei N°16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços n°20200018 – SOP, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CPMGEF NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ N°63.293.021/0001-62, pelo valor global de R\$ 1.353.806,27 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO
CONTRATO N°006/2019**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei N°16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei N°16.953 de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, N°2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o N° 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade N° 82758SSP/CE e do CPF n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes, CEP: 60810-150; e a EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 17.426.041/0001-47, com sede na Rua Cônego Braveza, 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-815, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, já devidamente qualificado no Contrato primitivo, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. **Fica retificado** o Terceiro Aditivo ao Contrato N° 006/2019, de forma que, em sua numeração e a ementa, onde se lê: “3º Aditivo ao Contrato N°006/2019”; “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°006/2019, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Empresa Alservice Serviços Especializados LTDA., Na forma abaixo:” leia-se: “5º Aditivo ao Contrato N°006/2019”; “Quinto Termo Aditivo ao Contrato N°006/2019, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Empresa Alservice Serviços Especializados LTDA., Na forma abaixo:” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO N°006/2019**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, N°2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o N°33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade N°82758SSP/CE e do CPF n° 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes, e a empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 17.426.041/0001-47, com sede na Rua: Cônego Braveza, 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-815, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N°97002185884-SSP/CE e inscrito no C.P.F/MF sob o N°654.163.503, celebram o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. **Fica retificada** a Corrigenda do 2º aditivo ao Contrato N°006/2019, alusivo aos valores mensal e global, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Passando o valor mensal a ser R\$ 73.255,17 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), e o novo valor global anual de R\$ 879.062,04 (oitocentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatro centavos)”; LEIA-SE: “Passando o valor mensal a ser R\$ 74.650,31 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), e o novo valor global anual de R\$ 895.803,72 (Oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).” CLÁUSULA SEGUNDA

– DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°126/2015-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0663.000105/2020-91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.037.701,71 (onze milhões, trinta e sete mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2020, para terminar em 30 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de novembro de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°126/2015-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei N°8.666/93 - Processo N°8042.000583/2020-84-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 961.461,37 (nozecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.537.536,44 (onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de novembro de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°133/2016

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato N°133/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTER-SEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0159.000153/2020-34-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 492.619,84 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2020, para terminar em 30 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo Inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Fernando Henrique Ribas, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°147/2016

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato N°147/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0766.000375/2020-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.314.800,32 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de dezembro de 2020, para terminar em 15 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ermandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°172/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°172/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0850.000074/2020-16-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.899,56 (quarenta e mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de janeiro de 2021 para terminar em 11 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°173/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°173/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: STARFRIÓ COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0851.0000741/2020-97-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.988,80 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de janeiro de 2021 para terminar em 23 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Gustavo Correia Nunes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°177/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0850.000078/2020-77-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de janeiro de 2021 para terminar em 11 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de Setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°178/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°178/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: STARFRIÓ COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N°8.666/93 - Processo N°0851.0000742/2020-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.198,96 (setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de janeiro de 2021 para terminar em 23 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luiz Gustavo Correia Nunes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°49/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°49/2019-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: São José do Rio Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 126, II, "a" e art. 127,

I, §1º do RLC; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 500 (quinhetos reais), em percentual correspondente a 20%, sobre o valor global contrato e prorrogação do prazo vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de maio de 2021, para terminar em 24 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 05 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Geisler Chbane Bosso, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°81/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°81/2019-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 126, inciso II, "a", "b" e "d" do RLC; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de fevereiro de 2021, para terminar em 14 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Jânio Keilthon Teixeira Costa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°06/2020-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rio Verde/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.663.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de fevereiro de 2021, para terminar em 11 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°115/2020**PROCESSO NÚMERO 11331954/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CABOS E FIOS DE COBRE no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico N°20200023, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°115/2020, GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ: 32.617.419/0001-83) – GRUPO 3- Item 5 com o valor unitário de R\$ 1,97 a quantidade de 6.000 unidades, Item 6 com o valor unitário de R\$ 2,41 a quantidade de 3.000 unidades, Item 7 com o valor unitário de R\$ 2,72 a quantidade de 6.000 unidades, Item 8 com o valor unitário de R\$ 37.2870 a quantidade de 3.750 unidades, Item 9 com o valor unitário de R\$ 50,4765 a quantidade de 3.750 unidades, Item 10 com o valor unitário de R\$ 3.4560 a quantidade de 3.750 unidades, Item 11 com o valor unitário de R\$ 18,70 a quantidade de 6.000 unidades, Item 12 com o valor unitário de R\$ 30,75 a quantidade de 3.750 unidades, Item 13 com o valor unitário de R\$ 64,55 a quantidade de 6.000 unidades, Item 14 com o valor unitário de R\$ 101,92 a quantidade de 2.250 unidades, Item 15 com o valor unitário de R\$ 2,97 a quantidade de 1.125 unidades e Item 16 com o valor unitário de R\$ 5,41 a quantidade de 750 unidades. SIGNATÁRIOS:



Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece da Cagece e Fernando de Souza Urzeda, Proprietário da Empresa Goled Indústria e Comércio Ltda ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°148/2020
PROCESSO NÚMERO 00059370/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de FARDAMENTOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°20200040, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°148/2020, **PRB2 UNIFORMES LTDA** (CNPJ: 26.563.209/0001-57) - GRUPO 1- Item 1 com o valor unitário de R\$ 37,90 a quantidade de 30 unidades, Item 2 com o valor unitário de R\$ 37,90 a quantidade de 40 unidades, Item 3 com o valor unitário de R\$ 37,90 a quantidade de 70 unidades e Item 4 com o valor unitário de R\$ 37,90 a quantidade de 30 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Maria Isabella Formariz Pelizzari Gomes, Sócia da Empresa PRB2 Uniformes Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°161/2020
PROCESSO NÚMERO 01873136/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de CONEXÕES PVC** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico N°20200103, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°161/2020, **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0001-05) - GRUPO 5 - Item 33 com o valor unitário de R\$ 2,55 a quantidade de 6.750 unidades, Item 34 com o valor unitário de R\$ 2,80 a quantidade de 4.500 unidades, Item 35 com o valor unitário de R\$ 2,91 a quantidade de 2.250 unidades e Item 36 com o valor unitário de R\$ 3,70 a quantidade de 7.500 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°173/2020
PROCESSO NÚMERO 01267155/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de CAMISAS INSTITUCIONAIS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico N°20200070, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°173/2020, **NADIA CORREIA DE ALMEIDA** (CNPJ: 10.275.216/0001-13) – ITEM 01 Com o valor unitário de R\$ 7,20 a quantidade de 5.000 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Nádia Correia de Almeida, Representante Legal da Empresa Nadia Correia de Almeida. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°178/2020
PROCESSO NÚMERO 03301016/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO-PAC 23** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°20200145, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°178/2020, **COMPASS MINERALS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 05.862.270/0001-25) – ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2,37 a quantidade de 8.000.000 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Washington Falção de Aquino Silva, Gerente Comercial da Empresa Compass Minerals Nordeste Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°179/2020
PROCESSO NÚMERO 00013907/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de SOLUÇÕES E PADRÕES** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°20200001, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°179/2020, **HEXIS CIENTÍFICA S/A** (CNPJ: 53.276.010/0001-10) – ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.173,00 a quantidade de 25 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Reginaldo Pereira do Lago, Representante Legal da Empresa Hexis Científica S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°211 E 212/2020
PROCESSO NÚMERO 02389289/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de ESTUFAS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°20200081, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°211/2020, **JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI** (CNPJ: 29.054.890/0001-04) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 3.860,00 a quantidade de 12 unidades, Item 2 com o valor unitário de R\$ 4.040,00 a quantidade de 12 unidades, Item 3 com o valor unitário de R\$ 3.770,00 a quantidade de 12 unidades e Item 4 com o valor unitário de R\$ 3.770,00 a quantidade de 12 unidades. ATA DE N°212/2020, **COMPOSITIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 30.407.297/0001-75) – GRUPO 2 – Item 5 com o valor unitário de R\$ 3.333,33 a quantidade de 3 unidades, Item 6 com o valor unitário de R\$ 3.993,33 a quantidade de 3 unidades, Item 7 com o valor unitário de R\$ 3.333,33 a quantidade de 3 unidades e Item 8 com o valor unitário de R\$ 3.333,33 a quantidade de 3 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, João Pulo Azevedo Estiglar, Sócio Proprietário da Empresa JPA Labor Indústria de Equipamentos para Laboratórios Eireli e Jéssica Ludovino de Oliveira, Empresária da Empresa Compositis Comércio de Equipamentos Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°217/2020
PROCESSO NÚMERO 04144801/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de SELADORAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico N°20200190, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°217/2020, **LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE** (CNPJ: 30.861.240/0001-41) – ITEM 2 Com o valor unitário de R\$ 37.500 a quantidade de 2 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luis Andre Monteiro de Paula Cavalcante, Gerente Financeiro da Empresa Luis Andre Monteiro de Paula Cavalcante. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°222/2020
PROCESSO NÚMERO 10099268/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de TINTAS E MASSAS PARA PINTURA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°20200076, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°222/2020, **T C DA SILVA ROSAS-ME** (CNPJ: 16.513.231/0001-39) – ITENS - Item 01 com o valor unitário de R\$ 89,00 a quantidade de 250 unidades e item 04 com o valor unitário de R\$ 68,00 a quantidade de 350 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Thiago Carvalho da Silva Rosas, Representante Legal da Empresa T C da Silva Rosas-ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 19 de maio de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°231, 236 e 237/2020
PROCESSO NÚMERO 11572129/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais **aquisições de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico N°20200033, nos termos do Decreto Estadual N°32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N°231/2020, **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ: 21.189.579/0001-52) – ITENS 31 e 32 – Com o valor unitário de R\$ 774,89 a quantidade de 80,00 unidades. ATA DE N°236/2020, **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 19.061.289/0001-87) – ITENS 5 e 6 – Com o valor unitário de R\$ 3.647,71 a quantidade de 30,00 unidades. ATA DE N°237/2020, **VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA** (CNPJ: 10.394.392/0001-74) – ITENS 23 e 24 – Com o valor unitário de R\$ 5.280,00 a quantidade de 100 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Daniel Gartner Boing, Sócio Administrador da Empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda, Humberto Sávio, Representante Legal da Empresa Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli e Rafael Udsom Olímpio, Representante Legal da Empresa Vibromak Vibradores de Concreto Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - Cagece, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº100/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 31.845 de 04 de dezembro de 2015, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO INVENTARIANTE, a ser composta pelos colaboradores Arlindo Ferreira Costa – CPF 017.545.393-43; Clarissa Rêgo Gonçalves Matos – CPF 052.491.443-57 e Monique Nunes Braide Carneiro – CPF 503.253.103-00, com o objetivo de realizar as atividades relativas ao inventário anual de bens desta Fundação. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** *** ***

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; III – OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 12/01/22; IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 319.073,52; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da empresa. Funcap, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº870/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09329966/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **TITO BARROS LEAL PONTES MEDEIROS**, matrícula nº 300160-1-7, da UVA, a viajar no trecho Sobral / Fortaleza / Sobral, no período de 24/11/2020 a 27/11/2020, a fim de realizar a avaliação do Curso de Licenciatura em História da Faculdade Dom Aureliano de Matos, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA CULTURA

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº057/2017
PROCESSO Nº06524415/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº057/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento Nº057/2017, alterando: - a data final no item IV - Período de Execução para 04/10/2021; - a data final e inicial de execução da Meta 3 e nas etapas 3.1 e 3.2; - a data final no item VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de Execução, no cronograma de repasse; - o cronograma de desembolso referente a data de repasse da 3ª parcela, bem como a data da execução da contrapartida da Meta 03, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCÁ - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 23 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº099/2017
PROCESSO Nº06521815/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº099/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ - PRODANÇA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento Nº099/2017, alterando: - a data final no item IV - Período de Execução para 14/04/2021; - a data final e inicial de execução da Meta 3 e nas etapas 3.1 e 3.2; - a data final no item VI - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros de Execução, no cronograma de repasse; - o cronograma de desembolso referente a data de repasse da 3ª parcela, bem como a data da execução da contrapartida da Meta 03, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇA DO CEARÁ - PRODANÇA - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 23 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE INTERESSE PÚBLICO
RESULTADO FINAL* 23/11/2020

Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	OBRAS SELECIONADAS		RESULTADO	VALOR
			MUNICÍPIO/NATURALIDADE			
1	on-12408611	FRANCISCO RONALDO CAVALCANTE PINHEIRO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00	
2	on-1695500507	SUYANE OLIVEIRA SANTOS	CRATO	SELECIONADO	RS 6.000,00	
3	on-1196423904	ANTONIO JÁDER PEREIRA DOS SANTOS	PINDORETAMA	SELECIONADO	RS 30.000,00	
4	on-1243338003	JOSÉ BRUNO SILVA LIMA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	
5	on-1285286595	ÍCARO NUNES GARCIA LIRA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 15.000,00	
6	on-1417537804	DIEGO DE SOUSA SANTOS	CAUCAIA	SELECIONADO	RS 20.000,00	
7	on-1419597705	ADRIANA BARROSO BOTELHO	JUAZEIRO DO NORTE	SELECIONADO	RS 5.000,00	
8	on-1468060812	EDUARDO BRUNO FERNANDES FREITAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	
9	on-1678241542	EDUARDO ELISIO FROTA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00	
10	on-1712833650	MAIRA GOUVEIA ORTINS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00	
11	on-1077538977	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO SOLON	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00	
12	on-1729881994	THAÍS DE CAMPOS ALBERTO SILVA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	
13	on-1783930798	RAIMUNDO SANDRO CIDRÃO	SANTANA DO CARIRI	SELECIONADO	RS 3.000,00	
14	on-1839935483	JACQUES MARTINS ANTUNES	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	
15	on-1842319144	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	
16	on-1856622843	VIRGÍNIA PAULA PINHO FREITAS	MARACANAÚ	SELECIONADO	RS 30.000,00	
17	on-1866514940	MARCIA KARINE GOMES GARCEZ	CAUCAIA	SELECIONADO	RS 6.000,00	
18	on-2018209944	WEAVER FERREIRA LIMA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00	
19	on-1091102451	RAISA CHRISTINA LIMA SARAIVA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00	



OBRAS SELECIONADAS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICIPIO/NATURALIDADE	RESULTADO	VALOR
20	on-1037996986	SÉRGIO LIMA BEZERRA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
21	on-505779090	DIEGO SANTANA DE FARIAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
22	on-96000145	THADEU DIAS BRUNO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
23	on-175057344	FERNANDO EDUARDO ARY JUNIOR	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
24	on-196310785	LUIZA MAYNARA DIOGO VERAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 15.000,00
25	on-369819902	LUCAS OLIVEIRA DE LACERDA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
26	on-407487848	FRANCISCO LEONARDO FERREIRA NETO	JUAZEIRO DO NORTE	SELECIONADO	RS 10.000,00
27	on-433135507	DANIEL DE OLIVEIRA CHASTINET	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 6.000,00
28	on-544057763	EDMAR GONÇALVES DE ALENCAR	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
29	on-995986926	NAIANA MAGALHÃES SOARES DE SOUSA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
30	on-628642547	ANTONIO GERSON IPIRÁJ BARRETO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
31	on-677598713	CARLOS HENRIQUE BRAGA OLIVEIRA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 3.000,00
32	on-713659794	FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES	SOBRAL	SELECIONADO	RS 5.000,00
33	on-793180474	FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 12.000,00
34	on-831162584	CÉLIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
35	on-837788285	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
36	on-958712183	GUSTAVO DIOGENES FURTADO LEITE	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
37	on-984594654	RAFAEL VILAROUCA PEIXOTO CORREIA	ICO	SELECIONADO	RS 20.000,00
38	on-2036647823	GENTIL BARREIRA NETO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
39	on-1020471928	CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE	CRATO	SELECIONADO	RS 10.000,00
40	on-1044315373	AIRTON LAURINDO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	SELECIONADO	RS 15.000,00
41	on-1383982391	NARCELIO MOREIRA DANTAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
42	on-1578719442	DESCARTES MARQUES GADELHA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
43	on-1579494638	AUGUSTO CÉSAR MOTA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
44	on-995221566	SÉRGIO CARVALHO DE SANTANA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
45	on-970349610	PATRÍCIA ARAUJO VASCONCELOS	CEARÁ	SELECIONADO	RS 15.000,00
46	on-303694917	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
47	on-350249338	FRANCISCO CHARLES ARAUJO LESSA FILHO	CRATO	SELECIONADO	RS 20.000,00
48	on-352280333	JOSÉ MARIO CASTRO SANDERS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 15.000,00
49	on-469141013	FERNANDO FRANÇA CAMARA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
50	on-489954633	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENICIO	CRATO	SELECIONADO	RS 5.000,00
51	on-1891068920	ANA MARIA RIBEIRO COSTA LIMA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
52	on-1622414907	LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
53	on-910087733	EDUARDO ANDRADE RODRIGUES	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 3.000,00
54	on-910187008	JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
55	on-1056451309	NAIANA DE ARAÚJO CABRAL	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
56	on-1077112137	MAIARA CAPISTRANO SOUZA MILWARD DE AZEVEDO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
57	on-1119318838	ANTÔNIO ELIONARDO DA SILVA SARAIVA	MARACANAÚ	SELECIONADO	RS 15.000,00
58	on-88877820	VALENTINO CABANILLAS KMENTT	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
59	on-329333543	CELSO DE OLIVEIRA SILVA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
60	on-367781267	HAROLDO BEZERRA SABOIA FILHO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
61	on-395711757	DANILO MELO DE CARVALHO FILHO	CEARÁ	SELECIONADO	RS 30.000,00
62	on-509373915	RÉGIS LUIZ CÂMARA AMORA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
63	on-1171354997	RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 3.000,00
64	on-1761295803	CÉSAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
65	on-2083234970	SAMUEL TOMÉ MENEZES	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
66	on-2128458370	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
67	on-1756841905	EDILSON LIMA RODRIGO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
68	on-1215521838	JARBAS OLIVEIRA DE ARAÚJO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
69	on-1446519432	SIMONE BARRETO DE ANDRADE	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
70	on-1299192076	JOSÉ EDNARDO SOARES COSTA SOUSA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
71	on-1450609312	ANTONIO BRENO DE OLIVEIRA SILVA	BATURITE	SELECIONADO	RS 5.000,00
72	on-1513498573	MACIEJ ANTANI BABINSKI	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
73	on-107572231	INGRA RABELO DE CASTRO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 3.000,00
74	on-661406820	GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
75	on-1048697054	ANDREA DALL OLIO HILUY	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
76	on-1547532773	TIAGO MARQUES DE FARIAS	SOBRAL	SELECIONADO	RS 3.000,00
77	on-581139713	FRANCISCO ARNALDO MONTEIRO DE MOURA	MARACANAÚ	SELECIONADO	RS 5.000,00
78	on-218506787	EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 20.000,00
79	on-476987360	JOSÉ TARCÍSIO RAMOS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 30.000,00
80	on-1148329934	JARED JOSÉ BARBOSA DOMÍCIO	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 15.000,00
81	on-20350826	PEDRO FÁRNEY ALVES DE CASTRO	MADALENA	SELECIONADO	RS 30.000,00
82	on-1286087453	RENAN AGUIAR COSTA LIMA	CEARÁ	SELECIONADO	RS 20.000,00
83	on-1955504245	CLARICE BRAGA BARBOSA LIMA	CEARÁ	SELECIONADO	RS 20.000,00
84	on-1899997091	VITOR CESAR JUNIOR	CLEARÁ	SELECIONADO	RS 30.000,00
85	on-651948451	JULIA FERNANDES LEMOS BORJA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 15.000,00
86	on-1098787402	JOSE GALBA ROCHA SANDRAS	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 10.000,00
87	on-2004712096	LIA ADERALDO DEMÉTRIO DE SOUZA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 3.000,00
88	on-1925601290	IRENE CELESTE ALVES BANDEIRA	FORTALEZA	SELECIONADO	RS 5.000,00
89	on-1534504494	RICARDO DA COSTA CAMPOS	JUAZEIRO DO NORTE	SELECIONADO	RS 3.000,00

*Conforme item 10.2 do edital a mera divulgação do resultado final não garante, por si só, que a obra será adquirida.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°032/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°04.732.759/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Luiz Vieira, N°752, Bairro: Parque São José, CEP: 60.730-230, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3491.6621; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. art. 57, I, §2º da Lei Federal N°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Artigo 16 da Lei N°17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde, bem como nas disposições do Contrato original nº 032/2017; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de prazo** do Contrato N°032/2017, efetuada por meio da Portaria N°085/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 26 de agosto de 2020, que prorroga a vigência do citado contrato de 22 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do citado contrato de 22 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 12 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e JCM Construtora e Comércio Ltda - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°23.726.292/0001-40; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Marcos



Macedo, Nº1333, sala 1802, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-190, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3034.0742; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. art. 57, I, §2º da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Artigo 16 da Lei Nº17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em saúde, bem como nas disposições do Contrato original nº 033/2017; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de prazo** do Contrato Nº033/2017, efetuada por meio da Portaria Nº085/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE em 26 de agosto de 2020, que prorroga a vigência do citado contrato de 24 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do citado contrato de 24 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 20 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e Construtora SIGNUS Construções e Assessoria Técnica Ltda - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 105/2020

PROCESSO Nº: 07768318 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS, CPF Nº865.942.064-00. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o ARTE LIVRE – EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA – LEI ALDIR BLANC CEARÁ JUSTIFICATIVA: Percebe-se, portanto, que, por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas buscou-se a contratação de todos os profissionais aptos e qualificados para prestar o serviço específico, ficando claras as razões da inabilidade de competição. A previsão de pontuação, deu-se somente para apuração objetiva da qualificação dos profissionais, que é indispensável para credenciamento para prestação de serviços técnicos especializados, e também por questões logísticas, para organização da disposição dos serviços técnicos especializados para futuras contratações no âmbito dos diversos editais de fomento cultural realizados pela SECULT anualmente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19017 – 27200004.13.392.421.15483.03.33903600.2.70.00.1.40 19019 – 27200004.13.392.421.15483.03.33904700.2.70.00.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS**, CPF Nº865.942.064-00 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Nº8.666/93. Fortaleza, 17 de novembro de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal Nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 17 de novembro de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 139/2020

PROCESSO Nº: 01153044 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação direta**, por inexigibilidade, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, cujo objeto é a prestação dos serviços de postagem e venda de produtos para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Convém ressaltar que, conforme exposto no já citado parecer da AGU, existem serviços prestados pela ECT que não são prestados por ela com exclusividade, como serviços de logística. Nessa hipótese, o parecer expõe que a situação seria enquadrada em hipótese de dispensa de licitação. Entretanto, considerando que a presente contratação tem por objeto serviços prestados exclusivamente pela ECT, consoante exposto pela COAFI à fl. 02 dos autos e confirmado pela ECT em declaração à fl. 03, a contratação deve ser realizada mediante inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – 27100003.13.122.211.20528.03.33903900.1.00.00.0.20 7188 – 27100003.13.392.421.20705.03.33903900.1.00.00.0.30 7463 – 27100011.13.392.421.20694.03.33903900.1.00.00.0.30 7448 – 27100011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30 7456 – 27100011.13.392.421.20690.03.33903900.1.00.00.0.30 7361 – 27100010.13.391.423.20653.03.33903900.1.00.00.0.30 7336 – 27100010.13.391.423.20650.03.33903900.1.00.00.0.30 7345 – 27100010.13.391.423.20651.03.33903900.1.00.00.0.30 7352 – 27100010.13.391.423.20652.03.33903900.1.00.00.0.30 7361 – 27100010.13.391.423.20653.03.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - CNPJ: 34.028.316/0010-02 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº8.666/93. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. Maria Suzete Nunes Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal Nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. FABIANO DOS SANTOS Secretário da Cultura

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEI Nº14.017/2020 ALDIR BLANC CEARÁ RENDA BÁSICA EMERGENCIAL DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **homologa** a lista dos **beneficiados** pela renda emergencial, nos termos do Art. 2º, I, da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada no Estado do Ceará através da Lei Complementar Nº220, 04 de setembro de 2020. A Lei prevê o pagamento de 3 (três) cotas no valor de R\$ 600,00 (seiscents reais) retroativas a junho de 2020 (junho, julho e agosto), prorrogadas por mais 2 (dois meses) no valor de R\$ 600,00 (seiscents reais), seguindo a previsão § 2º, do artigo 5º - "O benefício referido no caput deste artigo será prorrogado no mesmo prazo em que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei Nº13.982, de 2 de abril de 2020". A relação contendo os beneficiários aprovados no primeiro lote contém 1.295 pessoas, sendo 43 enquadradas na condição prevista § 2º do artigo 6º - "A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial". O valor global deste primeiro lote dos beneficiados pela renda emergencial da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc é de R\$ 4.014.000,00 (quatro milhões e quatorze mil reais).

INVESTIMENTO RENDA BÁSICA				
TIPIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL	VALOR POR PESSOA	VALOR GLOBAL
Renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura	1.252	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.756.000,00
Mulher provedora de família monoparental	43	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 258.000,00
TOTAL	1.295			R\$ 4.014.000,00

O acesso à lista contendo nome, número de inscrição e cidade do beneficiário está disponível no endereço eletrônico da Secretaria da Cultura do Ceará: LEI ALDIR BLANC - RENDA BÁSICA RESULTADO FINAL - 1º LOTE - DIVULGADO EM 20/11/2020 (https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/opportunity/2059/republicado_-_aprovados_-_inciso_1_-_lote_1_-_20-11-2020.pdf). Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 05 de março de 2020, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$ 2.066,88 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento do mês de dezembro de 2019, relativo à prestação de serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de Táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SECULT, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, referente ao mês de dezembro de 2019 à Secretaria da Cultura e equipamentos, por meio das Dotações Orçamentárias: 27100003.13.122.211.20528.03.33



909200.1.00.00.0.20; 27100003.13.392.421.20705.03.33909200.1.00.00.0.30; 27100011.13.392.421.20690.03.33909200.1.00.00.0.30. **FUNDAMENTAÇÃO** A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico N°226/2020 e nos demais documentos que instruem o Processo N°00179430/2020, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual N°9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal n° 4.320/64. **CREDOR: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.** CNPJ: 63.303.267/0001-78. **VALOR:** R\$ 2.066,88 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Processo n° 00179430/2020. **Dotações Orçamentárias:** 27100003.13.122.211.20528.03.33909200.1.00.00.0.20; 2710003.13.392.421.20705.03.33909200.1.00.00.0.30; 27100011.13.392.421.20690.03.33909200.1.00.00.0.30.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XII, N°052, de 13 de março de 2020, no qual se publicou o extrato do reconhecimento de dívida no valor de R\$ 2.066,88 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), relativo à prestação de serviços de intermediação e administração eletrônica de despesas de gerenciamento de Táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SECULT, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana no mês de dezembro 2019. **Onde se lê:** Despesas de gerenciamento de Táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SECULT, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, referente ao mês de NOVEMBRO/ 2019 à Secretaria da Cultura e equipamentos. **Leia-se:** Despesas de gerenciamento de Táxi, mediante uso de software, para transporte de pessoas a serviço da SECULT, pequenas cargas, encomendas e malotes dentro de Fortaleza e Região Metropolitana, referente ao mês de dezembro de 2019 à Secretaria da Cultura e equipamentos. Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA N°009/2016
I - **ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO JOSÉ, PARA O FIM NELE INDICADO. II - **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Instrumento n° 009/2016, que tem como objetivo a construção de uma unidade produtiva de beneficiamento de mel e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho, por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, que serão contados a partir do dia 27/10/2020. III - **VALOR GLOBAL:** permanece inalterado. IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA N°009/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V - **DATA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020; ASSINANTES: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e EUGÉNIA MARIA FERREIRA DE SOUSA - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°090/2017

I - **ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - **CONTRATADA: CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS;** V - **ENDERECO:** Rua Frei Vidal da Penha, 1605, São José, Crateús/Ceará, CEP: 63.704-015; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07320368/2020 e Parecer Jurídico n°. 898/2020; VII- **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 090/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território dos Inhamuns, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 1.968.099,81 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.968.099,81 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°093/2017

oito centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°090/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - **DATA:** Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELTON RODRIGUES MELO Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°092/2017

I - **ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - **CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA;** V - **ENDERECO:** Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.120-075; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07403050/2020 e Parecer Jurídico n°. 914/2020; VII- **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 092/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA, nos termos abaixo expostos; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.512.411,35 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°092/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - **DATA:** Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°093/2017

I - **ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - **CONTRATADA: INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC;** V - **ENDERECO:** Rua Desembargador Américo Militão, 410, Centro, Quixeramobim/Ceará, CEP: 62.800-000; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07402216/2020 e Parecer Jurídico n°. 899/2020; VII- **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 093/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Cariri, conforme especificações e quantitativos do Lote 08 do Termo de Referência, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 2.347.102,14 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e catorze centavos); IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.347.102,14 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e catorze centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°093/2017



ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE INSTITUTO FLOR DO PIQUI, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 52, ED Pedro Felício, C, Centro, Crato/Ceará, CEP: 63.100-482; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07309828/2020 e Parecer Jurídico n°. 965/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 094/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Cariri, Lote 05, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 2.122.311,50 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.122.311,50 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°094/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°095/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE ESPLAR CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: ESPLAR CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1968, Benfica, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.110-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07402461/2020 e Parecer Jurídico n°. 902/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 095/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território de Inhamuns, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 1.352.589,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.352.589,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°095/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°096/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2257, José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.055-264; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07463924/2020 e Parecer Jurídico n°. 904/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 096/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território de Sobral, Lote 04, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 2.152.648,42 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscents e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.152.648,42 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscents e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°096/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS; V - ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Pinto, 235, Centro, Santa Quitéria/Ceará, CEP: 62.280-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07465420/2020 e Parecer Jurídico n°. 901/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 097/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Cariri, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 1.388.407,37 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.388.407,37 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°097/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2017

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E



DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, N°1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.120-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo N°07401899/2020 e Parecer Jurídico n.º 915/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Contrato n° 098/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território de Sobral, Lote 03, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período de R\$ 2.255.348,28 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.255.348,28 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°098/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual N°28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE N°204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços N°20200003, contendo 01(um) item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TÚNEL DE CONGELAMENTO COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO 200KG, informamos que foi proclamada como vencedora do único Item, a empresa E A FRIOS REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$36.216,21(trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.^a. o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 12 de novembro de 2020. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Ordenador de Despesas Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual N°33.326 de 29/10/19 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de contrato. Fortaleza, 12 de novembro de 2020. DIMITRI NÓBREGA CRUZ Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual N°28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE N°204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico N°20200007, contendo 04(quatro) Grupos e 03 (três) Itens, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO PÚBLICO DE BOVINOS/SUINOS/OVINOS/CAPRINOS DE MASSAPÊ – CE, informamos que foi proclamada como vencedora do Grupo1, a empresa LIGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI, com o valor de R\$328.564,15(trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), do Grupo 2, a empresa OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$40.943,00(quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais), do Grupo 3, a empresa VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, com o valor de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), Grupo 4, a empresa VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, com o valor de R\$105.589,28 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), Item 43, a empresa VOLTEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, com o valor de R\$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), Item 44, a empresa LIGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS EIRELI, com o valor de R\$39.196,51 (trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e Item 45, a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$2.620,00 (dois mil, seiscents e vinte reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.^a. o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 16 de novembro de

2020. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da COAFI Ordenador de Despesas Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal N°8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual N°33.326 de 29/10/19 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de publicação e Contrato. Fortaleza, 16 de novembro de 2020. DIMITRI NÓBREGA CRUZ Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: A ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM-CE, inscrito CNPJ sob o n° 07.095.193/0001-50. OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto o **fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** na Unidade local e Regional da EMATERCE em Camocim – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO fundamenta-se nos termos aplicados no processo de inexigibilidade N° 07/2020, nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71 da Lei Federal N° 13.303/2016, Decreto Municipal de N° 0102006/2013 de 02 de janeiro de 2013, dispositivos da resolução N° 130 da ARCE, de 25 de março de 2010 Portaria N° 518/2004 do Ministério da Saúde, como observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como, em todas informações contidas no Processo Administrativo N° 05933842/2020 e no Parecer PROJU N° 124/2020 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Com início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200001.20.122.211.20771.15.33903900.1.00.00.0.20-3653 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.1.00.00.0.30-3775 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.1.00.00.0.30-3783 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.1.00.00.0.30-3795 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.1.00.00.0.30-3807 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.1.00.00.0.30-3815 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.1.00.00.0.30-3823 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.1.00.00.0.30-3831 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.1.00.00.0.30-3839 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.1.00.00.0.30-3847 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.1.00.00.0.30-3855 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.1.00.00.0.30-3863 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.1.00.00.0.30-3871 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.1.00.00.0.30-3879 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.1.00.00.0.30-3887 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.2.70.00.1.30-3776 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.2.70.00.1.30-3784 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.2.70.00.1.30-3796 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.2.70.00.1.30-3808 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.2.70.00.1.30-3816 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.2.70.00.1.30-3824 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.2.70.00.1.30-3832 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.2.70.00.1.30-3840 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.2.70.00.1.30-3848 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.2.70.00.1.30-3856 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.2.70.00.1.30-3864 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.2.70.00.1.30-3872 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.2.70.00.1.30-3880 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.2.70.00.1.30-3888 21200001.20.606.311.20324.15.33903900.2.70.00.1.30-3896 21200001.20.606.311.20324.16.33903900.2.70.00.1.30-3897 21200001.20.606.311.20324.17.33903900.2.70.00.1.30-3898 21200001.20.606.311.20324.18.33903900.2.70.00.1.30-3899 21200001.20.606.311.20324.19.33903900.2.70.00.1.30-3900 21200001.20.606.311.20324.20.33903900.2.70.00.1.30-3901 21200001.20.606.311.20324.21.33903900.2.70.00.1.30-3902 21200001.20.606.311.20324.22.33903900.2.70.00.1.30-3903 21200001.20.606.311.20324.23.33903900.2.70.00.1.30-3904 21200001.20.606.311.20324.24.33903900.2.70.00.1.30-3905 21200001.20.606.311.20324.25.33903900.2.70.00.1.30-3906 21200001.20.606.311.20324.26.33903900.2.70.00.1.30-3907 21200001.20.606.311.20324.27.33903900.2.70.00.1.30-3908 21200001.20.606.311.20324.28.33903900.2.70.00.1.30-3909 21200001.20.606.311.20324.29.33903900.2.70.00.1.30-3910 21200001.20.606.311.20324.30.33903900.2.70.00.1.30-3911 21200001.20.606.311.20324.31.33903900.2.70.00.1.30-3912 21200001.20.606.311.20324.32.33903900.2.70.00.1.30-3913 21200001.20.606.311.20324.33.33903900.2.70.00.1.30-3914 21200001.20.606.311.20324.34.33903900.2.70.00.1.30-3915 21200001.20.606.311.20324.35.33903900.2.70.00.1.30-3916 21200001.20.606.311.20324.36.33903900.2.70.00.1.30-3917 21200001.20.606.311.20324.37.33903900.2.70.00.1.30-3918 21200001.20.606.311.20324.38.33903900.2.70.00.1.30-3919 21200001.20.606.311.20324.39.33903900.2.70.00.1.30-3920 21200001.20.606.311.20324.40.33903900.2.70.00.1.30-3921 21200001.20.606.311.20324.41.33903900.2.70.00.1.30-3922 21200001.20.606.311.20324.42.33903900.2.70.00.1.30-3923 21200001.20.606.311.20324.43.33903900.2.70.00.1.30-3924 21200001.20.606.311.20324.44.33903900.2.70.00.1.30-3925 21200001.20.606.311.20324.45.33903900.2.70.00.1.30-3926 21200001.20.606.311.20324.46.33903900.2.70.00.1.30-3927 21200001.20.606.311.20324.47.33903900.2.70.00.1.30-3928 21200001.20.606.311.20324.48.33903900.2.70.00.1.30-3929 21200001.20.606.311.20324.49.33903900.2.70.00.1.30-3930 21200001.20.606.311.20324.50.33903900.2.70.00.1.30-3931 21200001.20.606.311.20324.51.33903900.2.70.00.1.30-3932 21200001.20.606.311.20324.52.33903900.2.70.00.1.30-3933 21200001.20.606.311.20324.53.33903900.2.70.00.1.30-3934 21200001.20.606.311.20324.54.33903900.2.70.00.1.30-3935 21200001.20.606.311.20324.55.33903900.2.70.00.1.30-3936 21200001.20.606.311.20324.56.33903900.2.70.00.1.30-3937 21200001.20.606.311.20324.57.33903900.2.70.00.1.30-3938 21200001.20.606.311.20324.58.33903900.2.70.00.1.30-3939 21200001.20.606.311.20324.59.33903900.2.70.00.1.30-3940 21200001.20.606.311.20324.60.33903900.2.70.00.1.30-3941 21200001.20.606.311.20324.61.33903900.2.70.00.1.30-3942 21200001.20.606.311.20324.62.33903900.2.70.00.1.30-3943 21200001.20.606.311.20324.63.33903900.2.70.00.1.30-3944 21200001.20.606.311.20324.64.33903900.2.70.00.1.30-3945 21200001.20.606.311.20324.65.33903900.2.70.00.1.30-3946 21200001.20.606.311.20324.66.33903900.2.70.00.1.30-3947 21200001.20.606.311.20324.67.33903900.2.70.00.1.30-3948 21200001.20.606.311.20324.68.33903900.2.70.00.1.30-3949 21200001.20.606.311.20324.69.33903900.2.70.00.1.30-3950 21200001.20.606.311.20324.70.33903900.2.70.00.1.30-3951 21200001.20.606.311.20324.71.33903900.2.70.00.1.30-3952 21200001.20.606.311.20324.72.33903900.2.70.00.1.30-3953 21200001.20.606.311.20324.73.33903900.2.70.00.1.30-3954 21200001.20.606.311.20324.74.33903900.2.70.00.1.30-3955 21200001.20.606.311.20324.75.33903900.2.70.00.1.30-3956 21200001.20.606.311.20324.76.33903900.2.70.00.1.30-3957 21200001.20.606.311.20324.77.33903900.2.70.00.1.30-3958 21200001.20.606.311.20324.78.33903900.2.70.00.1.30-3959 21200001.20.606.311.20324.79.33903900.2.70.00.1.30-3960 21200001.20.606.311.20324.80.33903900.2.70.00.1.30-3961 21200001.20.606.311.20324.81.33903900.2.70.00.1.30-3962 21200001.20.606.311.20324.82.33903900.2.70.00.1.30-3963 21200001.20.606.311.20324.83.33903900.2.70.00.1.30-3964 21200001.20.606.311.20324.84.33903900.2.70.00.1.30-3965 21200001.20.606.311.20324.85.33903900.2.70.00.1.30-3966 21200001.20.606.311.20324.86.33903900.2.70.00.1.30-3967 21200001.20.606.311.20324.87.33903900.2.70.00.1.30-3968 21200001.20.606.311.20324.88.33903900.2.70.00.1.30-3969 21200001.20.606.311.20324.89.33903900.2.70.00.1.30-3970 21200001.20.606.311.20324.90.33903900.2.70.00.1.30-3971 21200001.20.606.311.20324.91.33903900.2.70.00.1.30-3972 21200001.20.606.311.20324.92.33903900.2.70.00.1.30-3973 21200001.20.606.311.20324.93.33903900.2.70.00.1.30-3974 21200001.20.606.311.20324.94.33903900.2.70.00.1.30-3975 21200001.20.606.311.20324.95.33903900.2.70.00.1.30-3976 21200001.20.606.311.20324.96.33903900.2.70.00.1.30-3977 21200001.20.606.311.20324.97.33903900.2.70.00.1.30-3978 21200001.20.606.311.20324.98.33903900.2.70.00.1.30-3979 21200001.20.606.311.20324.99.33903900.2.70.00.1.30-3980 21200001.20.606.311.20324.100.33903900.2.70.00.1.30-3981 21200001.20.606.311.20324.101.33903900.2.70.00.1.30-3982 21200001.20.606.311.20324.102.33903900.2.70.00.1.30-3983 21200001.20.606.311.20324.103.33903900.2.70.00.1.30-3984 21200001.20.606.311.20324.104.33903900.2.70.00.1.30-3985 21200001.20.606.311.20324.105.33903900.2.70.00.1.30-3986 21200001.20.606.311.20324.106.33903900.2.70.00.1.30-3987 21200001.20.606.311.20324.107.33903900.2.70.00.1.30-3988 21200001.20.606.311.20324.108.33903900.2.70.00.1.30-3989 21200001.20.606.311.20324.109.33903900.2.70.00.1.30-3990 21200001.20.606.311.20324.110.33903900.2.70.00.1.30-3991 21200001.20.606.311.20324.111.33903900.2.70.00.1.30-3992 21200001.20.606.311.20324.112.33903900.2.70.00.1.30-3993 21200001.20.606.311.20324.113.33903900.2.70.00.1.30-3994 21200001.20.606.311.20324.114.33903900.2.70.00.1.30-3995 21200001.20.606.311.20324.115.33903900.2.70.00.1.30-3996 21200001.20.606.311.20324.116.33903900.2.70.00.1.30-3997 21200001.20.606.311.20324.117.33903900.2.70.00.1.30-3998 21200001.20.606.311.20324.118.33903900.2.70.00.1.30-3999 21200001.20.606.311.20324.119.33903900.2.70.00.1.30-4000 21200001.20.606.311.20324.120.33903900.2.70.00.1.30-4001 21200001.20.606.311.20324.121.33903900.2.70.00.1.30-4002 21200001.20.606.311.20324.122.33903900.2.70.00.1.30-4003 21200001.20.

da EMATERCE em Quixeramobim – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO fundamenta-se nos termos aplicados no processo de inexistibilidade N° 04/2020, nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71 da Lei Federal N° 13.303/2016, Decreto Municipal de N° 365/65 de 10 de março de 1965, dispositivos da resolução N° 130 da ARCE, de 25 de março de 2010 Portaria N° 518/2004 do Ministério da Saúde, como observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como, em todas informações contidas no Processo Administrativo N° 05932994/2020 e no Parecer PROJU N° 116/2020 FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos) pagos em acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.33903900.1.00.00.0.20-3653 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.1.00.00.0.30-3775 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.1.00.00.0.30-3783 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.1.00.00.0.30-3795 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.1.00.00.0.30-3807 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.1.00.00.0.30-3815 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.1.00.00.0.30-3823 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.1.00.00.0.30-3831 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.1.00.00.0.30-3839 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.1.00.00.0.30-3847 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.1.00.00.0.30-3855 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.1.00.00.0.30-3863 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.1.00.00.0.30-3871 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.1.00.00.0.30-3879 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.1.00.00.0.30-3887 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.2.70.00.1.30-3776 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.2.70.00.1.30-3784 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.2.70.00.1.30-3796 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.2.70.00.1.30-3808 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.2.70.00.1.30-3816 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.2.70.00.1.30-3824 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.2.70.00.1.30-3832 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.2.70.00.1.30-3840 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.2.70.00.1.30-3848 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.2.70.00.1.30-3856 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.2.70.00.1.30-3864 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.2.70.00.1.30-3872 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.2.70.00.1.30-3880 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.2.70.00.1.30-3888 21200001.20.606.311.20324.15.33903900.2.70.00.1.30-3896 21200001.20.606.311.20324.16.33903900.2.70.00.1.30-3904 21200001.20.606.311.20324.17.33903900.2.70.00.1.30-3912 21200001.20.606.311.20324.18.33903900.2.70.00.1.30-3920 21200001.20.606.311.20324.19.33903900.2.70.00.1.30-3928 21200001.20.606.311.20324.20.33903900.2.70.00.1.30-3936 21200001.20.606.311.20324.21.33903900.2.70.00.1.30-3944 21200001.20.606.311.20324.22.33903900.2.70.00.1.30-3952 21200001.20.606.311.20324.23.33903900.2.70.00.1.30-3960 21200001.20.606.311.20324.24.33903900.2.70.00.1.30-3968 21200001.20.606.311.20324.25.33903900.2.70.00.1.30-3976 21200001.20.606.311.20324.26.33903900.2.70.00.1.30-3984 21200001.20.606.311.20324.27.33903900.2.70.00.1.30-3992 21200001.20.606.311.20324.28.33903900.2.70.00.1.30-4000 21200001.20.606.311.20324.29.33903900.2.70.00.1.30-4008 21200001.20.606.311.20324.30.33903900.2.70.00.1.30-4016 21200001.20.606.311.20324.31.33903900.2.70.00.1.30-4024 21200001.20.606.311.20324.32.33903900.2.70.00.1.30-4032 21200001.20.606.311.20324.33.33903900.2.70.00.1.30-4040 21200001.20.606.311.20324.34.33903900.2.70.00.1.30-4048 21200001.20.606.311.20324.35.33903900.2.70.00.1.30-4056 21200001.20.606.311.20324.36.33903900.2.70.00.1.30-4064 21200001.20.606.311.20324.37.33903900.2.70.00.1.30-4072 21200001.20.606.311.20324.38.33903900.2.70.00.1.30-4080 21200001.20.606.311.20324.39.33903900.2.70.00.1.30-4088 21200001.20.606.311.20324.40.33903900.2.70.00.1.30-4096 21200001.20.606.311.20324.41.33903900.2.70.00.1.30-4104 21200001.20.606.311.20324.42.33903900.2.70.00.1.30-4112 21200001.20.606.311.20324.43.33903900.2.70.00.1.30-4120 21200001.20.606.311.20324.44.33903900.2.70.00.1.30-4128 21200001.20.606.311.20324.45.33903900.2.70.00.1.30-4136 21200001.20.606.311.20324.46.33903900.2.70.00.1.30-4144 21200001.20.606.311.20324.47.33903900.2.70.00.1.30-4152 21200001.20.606.311.20324.48.33903900.2.70.00.1.30-4160 21200001.20.606.311.20324.49.33903900.2.70.00.1.30-4168 21200001.20.606.311.20324.50.33903900.2.70.00.1.30-4176 21200001.20.606.311.20324.51.33903900.2.70.00.1.30-4184 21200001.20.606.311.20324.52.33903900.2.70.00.1.30-4192 21200001.20.606.311.20324.53.33903900.2.70.00.1.30-4200 21200001.20.606.311.20324.54.33903900.2.70.00.1.30-4208 21200001.20.606.311.20324.55.33903900.2.70.00.1.30-4216 21200001.20.606.311.20324.56.33903900.2.70.00.1.30-4224 21200001.20.606.311.20324.57.33903900.2.70.00.1.30-4232 21200001.20.606.311.20324.58.33903900.2.70.00.1.30-4240 21200001.20.606.311.20324.59.33903900.2.70.00.1.30-4248 21200001.20.606.311.20324.60.33903900.2.70.00.1.30-4256 21200001.20.606.311.20324.61.33903900.2.70.00.1.30-4264 21200001.20.606.311.20324.62.33903900.2.70.00.1.30-4272 21200001.20.606.311.20324.63.33903900.2.70.00.1.30-4280 21200001.20.606.311.20324.64.33903900.2.70.00.1.30-4288 21200001.20.606.311.20324.65.33903900.2.70.00.1.30-4296 21200001.20.606.311.20324.66.33903900.2.70.00.1.30-4304 21200001.20.606.311.20324.67.33903900.2.70.00.1.30-4312 21200001.20.606.311.20324.68.33903900.2.70.00.1.30-4320 21200001.20.606.311.20324.69.33903900.2.70.00.1.30-4328 21200001.20.606.311.20324.70.33903900.2.70.00.1.30-4336 21200001.20.606.311.20324.71.33903900.2.70.00.1.30-4344 21200001.20.606.311.20324.72.33903900.2.70.00.1.30-4352 21200001.20.606.311.20324.73.33903900.2.70.00.1.30-4360 21200001.20.606.311.20324.74.33903900.2.70.00.1.30-4368 21200001.20.606.311.20324.75.33903900.2.70.00.1.30-4376 21200001.20.606.311.20324.76.33903900.2.70.00.1.30-4384 21200001.20.606.311.20324.77.33903900.2.70.00.1.30-4392 21200001.20.606.311.20324.78.33903900.2.70.00.1.30-4398 21200001.20.606.311.20324.79.33903900.2.70.00.1.30-4406 21200001.20.606.311.20324.80.33903900.2.70.00.1.30-4414 21200001.20.606.311.20324.81.33903900.2.70.00.1.30-4422 21200001.20.606.311.20324.82.33903900.2.70.00.1.30-4430 21200001.20.606.311.20324.83.33903900.2.70.00.1.30-4438 21200001.20.606.311.20324.84.33903900.2.70.00.1.30-4446 21200001.20.606.311.20324.85.33903900.2.70.00.1.30-4454 21200001.20.606.311.20324.86.33903900.2.70.00.1.30-4462 21200001.20.606.311.20324.87.33903900.2.70.00.1.30-4470 21200001.20.606.311.20324.88.33903900.2.70.00.1.30-4478 21200001.20.606.311.20324.89.33903900.2.70.00.1.30-4486 21200001.20.606.311.20324.90.33903900.2.70.00.1.30-4494 21200001.20.606.311.20324.91.33903900.2.70.00.1.30-4502 21200001.20.606.311.20324.92.33903900.2.70.00.1.30-4510 21200001.20.606.311.20324.93.33903900.2.70.00.1.30-4518 21200001.20.606.311.20324.94.33903900.2.70.00.1.30-4526 21200001.20.606.311.20324.95.33903900.2.70.00.1.30-4534 21200001.20.606.311.20324.96.33903900.2.70.00.1.30-4542 21200001.20.606.311.20324.97.33903900.2.70.00.1.30-4550 21200001.20.606.311.20324.98.33903900.2.70.00.1.30-4558 21200001.20.606.311.20324.99.33903900.2.70.00.1.30-4566 21200001.20.606.311.20324.100.33903900.2.70.00.1.30-4574 21200001.20.606.311.20324.101.33903900.2.70.00.1.30-4582 21200001.20.606.311.20324.102.33903900.2.70.00.1.30-4590 21200001.20.606.311.20324.103.33903900.2.70.00.1.30-4598 21200001.20.606.311.20324.104.33903900.2.70.00.1.30-4606 21200001.20.606.311.20324.105.33903900.2.70.00.1.30-4614 21200001.20.606.311.20324.106.33903900.2.70.00.1.30-4622 21200001.20.606.311.20324.107.33903900.2.70.00.1.30-4630 21200001.20.606.311.20324.108.33903900.2.70.00.1.30-4638 21200001.20.606.311.20324.109.33903900.2.70.00.1.30-4646 21200001.20.606.311.20324.110.33903900.2.70.00.1.30-4654 21200001.20.606.311.20324.111.33903900.2.70.00.1.30-4662 21200001.20.606.311.20324.112.33903900.2.70.00.1.30-4670 21200001.20.606.311.20324.113.33903900.2.70.00.1.30-4678 21200001.20.606.311.20324.114.33903900.2.70.00.1.30-4686 21200001.20.606.311.20324.115.33903900.2.70.00.1.30-4694 21200001.20.606.311.20324.116.33903900.2.70.00.1.30-4702 21200001.20.606.311.20324.117.33903900.2.70.00.1.30-4710 21200001.20.606.311.20324.118.33903900.2.70.00.1.30-4718 21200001.20.606.311.20324.119.33903900.2.70.00.1.30-4726 21200001.20.606.311.20324.120.33903900.2.70.00.1.30-4734 21200001.20.606.311.20324.121.33903900.2.70.00.1.30-4742 21200001.20.606.311.20324.122.33903900.2.70.00.1.30-4750 21200001.20.606.311.20324.123.33903900.2.70.00.1.30-4758 21200001.20.606.311.20324.124.33903900.2.70.00.1.30-4766 21200001.20.606.311.20324.125.33903900.2.70.00.1.30-4774 21200001.20.606.311.20324.126.33903900.2.70.00.1.30-4782 21200001.20.606.311.20324.127.33903900.2.70.00.1.30-4790 21200001.20.606.311.20324.128.33903900.2.70.00.1.30-4798 21200001.20.606.311.20324.129.33903900.2.70.00.1.30-4806 21200001.20.606.311.20324.130.33903900.2.70.00.1.30-4814 21200001.20.606.311.20324.131.33903900.2.70.00.1.30-4822 21200001.20.606.311.20324.132.33903900.2.70.00.1.30-4830 21200001.20.606.311.20324.133.33903900.2.70.00.1.30-4838 21200001.20.606.311.20324.134.33903900.2.70.00.1.30-4846 21200001.20.606.311.20324.135.33903900.2.70.00.1.30-4854 21200001.20.606.311.20324.136.33903900.2.70.00.1.30-4862 21200001.20.606.311.20324.137.33903900.2.70.00.1.30-4870 21200001.20.606.311.20324.138.33903900.2.70.00.1.30-4878 21200001.20.606.311.20324.139.33903900.2.70.00.1.30-4886 21200001.20.606.311.20324.140.33903900.2.70.00.1.30-4894 21200001.20.606.311.20324.141.33903900.2.70.00.1.30-4902 21200001.20.606.311.20324.142.33903900.2.70.00.1.30-4910 21200001.20.606.311.20324.143.33903900.2.70.00.1.30-4918 21200001.20.606.311.20324.144.33903900.2.70.00.1.30-4926 21200001.20.606.311.20324.145.33903900.2.70.00.1.30-4934 21200001.20.606.311.20324.146.33903900.2.70.00.1.30-4942 21200001.20.606.311.20324.147.33903900.2.70.00.1.30-4950 21200001.20.606.311.20324.148.33903900.2.70.00.1.30-4958 21200001.20.606.311.20324.149.33903900.2.70.00.1.30-4966 21200001.20.606.311.20324.150.33903900.2.70.00.1.30-4974 21200001.20.606.311.20324.151.33903900.2.70.00.1.30-4982 21200001.20.606.311.20324.152.33903900.2.70.00.1.30-4990 21200001.20.606.311.20324.153.33903900.2.70.00.1.30-4998 21200001.20.606.311.20324.154.33903900.2.70.00.1.30-5006 21200001.20.606.311.20324.155.33903900.2.70.00.1.30-5014 21200001.20.606.311.20324.156.33903900.2.70.00.1.30-5022 21200001.20.606.311.20324.157.33903900.2.70.00.1.30-5030 21200001.20.606.311.20324.158.33903900.2.70.00.1.30-5038 21200001.20.606.311.20324.159.33903900.2.70.00.1.30-5046 21200001.20.606.311.20324.160.33903900.2.70.00.1.30-5054 21200001.20.606.311.20324.161.33903900.2.70.00.1.30-5062 21200001.20.606.311.20324.162.33903900.2.70.00.1.30-5070 21200001.20.606.311.20324.163.33903900.2.70.00.1.30-5078 21200001.20.606.311.20324.164.33903900.2.70.00.1.30-5086 21200001.20.606.311.20324.165.33903900.2.70.00.1.30-5094 21200001.20.606.311.20324.166.33903900.2.70.00.1.30-5102 21200001.20.606.311.20324.167.33903900.2.70.00.1.30-5110 21200001.20.606.311.20324.168.33903900.2.70.00.1.30-5118 21200001.20.606.311.20324.169.33903900.2.70.00.1.30-5126 21200001.20.606.311.20324.170.33903900.2.70.00.1.30-5134 21200001.20.606.311.20324.171.33903900.2.70.00.1.30-5142 21200001.20.606.311.20324.172.33903900.2.70.00.1.30-5150 21200001.20.606.311.20324.173.33903900.2.70.00.1.30-5158 21200001.20.606.311.20324.174.33903900.2.70.00.1.30-5166 21200001.20.606.311.20324.175.33903900.2.70.00.1.30-5

21200001.20.606.311.10655.03.33903900.1.00.00.0.40-3711
 21200001.20.606.311.10655.01.33903900.2.88.89.1.40-3705
 21200001.20.606.311.10655.02.33903900.2.88.89.1.40-3709
 21200001.20.606.311.10655.03.33903900.2.88.89.1.40-3712
 21200001.20.606.311.10655.04.33903900.2.88.89.1.40-3718
 21200001.20.606.311.10655.06.33903900.2.88.89.1.40-3722
 21200001.20.606.311.10655.09.33903900.2.88.89.1.40-3726
 21200001.20.606.311.10655.10.33903900.2.88.89.1.40-3730
 21200001.20.606.311.10655.11.33903900.2.88.89.1.40-3734
 21200001.20.606.311.10655.12.33903900.2.88.89.1.40-3738
 21200001.20.606.311.10655.13.33903900.2.88.89.1.40-3742
 21200001.20.606.311.10655.14.33903900.2.88.89.1.40-3746. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce e Jean Nedson Pinheiro - Diretor do SAAE de Solonopole-CE

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 07/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, sociedade de economia mista sob controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941-C, bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13, esq. c/Av. 01, Qd 10, Lt. 19/24 - Polo Empresarial Goiás - Aparecida de Goiania/GO. OBJETO: A aquisição de mobiliário, conforme Adesão, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 01/2019CMNE (UASG 160195) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, tudo de conformidade com os processos VIPROC nºs 08592230/2020 e 05588959/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.078, de 11 de setembro de 1990. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 161.640,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200001.04.122.211.20813.15.44905200.2.70.00.1.20 -18645. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CODECE: Roberto Capelo Feijó - DIRETOR PRESIDENTE; José Reudson de Souza - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e pela FLEXIBASE: João Francisco Mendes e Ricardo Alves de Deus - SÓCIOS

Maria Lindalva Santiago
 ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2019

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2016; II - CONTRATANTE: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, cidade de Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Motoristas da CIPP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 883.894,32 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Paulo Aragão de Almeida.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
 VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**

RDC PRESENCIAL N°20200011 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA- CE E

DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA , NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO- CE A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 06 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Nº12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto Nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto Nº8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei Nº12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame e adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ Nº13.766.379/0001-97**, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.837.594,87. Fortaleza, 15 de setembro de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ANULAÇÃO

PROC.: 07562949/2020

A Diretora da Escola EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO** o **CONTRATO 07/2020**, relativo a aquisição de gêneros alimentícios para a formação de kits para os alunos constantes do Contrato Nº07/2020, datado de 13 outubro de 2020, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº03/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO DOS KITS PARA ALUNOS**, tornando sem efeito a publicação do contrato do DOF do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2020, página 20. Justifica- se a anulação do contrato, devido ao fato da documentação da licitação (Ata de Julgamento, Ato de Homologação e Mapa Comparativo), apresentar erro no valor contratado/homologado, referente as quantidades de dois itens: ovo e arroz. Ocasionando erro no valor contratado, bem como, no valor informado no SAA e no valor da pré-reserva. Ficando assim, contraditório o valor do relatório de conclusão e proposta do fornecedor com o valor publicado no contrato 07/2020. O referido erro só foi constado após a Publicação do Contrato. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, §2º, da Lei Federal Nº8.666-93 e suas alterações. 06 de novembro de 2020. CONTRATANTE – Maria Jane Correia S. S Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°361/2013/PROCESSO N°07565867/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG Nº93013019848 SSP/CE e CPF Nº750767303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº361/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com o Processo Nº07565867/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por e mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2020 até 03 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°182/2015/PROCESSO N°07851878/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°182/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473400533-87, RG N°216562291 SPP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o N°236107603-97 e RG N°328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob N°33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n°144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°182/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos N°07851878/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2020 até 09 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2018/PROCESSO N°07354670/2020

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°027/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473400533-87, RG N°216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua João Epifânio, N°650 - Bairro Centro - Morada Nova - CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o N°06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG N°98010155407 SSP/CE e CPF N°62.884.753-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Montezuma, N°60, B1, 2, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP. N° 60.410.770, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob N°33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n°144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°027/2018, publicado no D.O.E de 23.04.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo N°07354670/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação por lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 06 SALAS, EM TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de julho de 2020 até 26 de outubro de 2020, e o prazo de vigência prorrogado por mais 90

(noventa) dias, a partir de 27 de dezembro de 2020 até 26 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2019/PROCESSO N°08416555/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°245/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o N°07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473.400.533-87, RG N°216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N°04.163.766/0016-24, com sede na Rua Coronel Alexandrino, N°1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP N°62.800-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES, brasileiro, portador do RG N°6248 OAB-CE e CPF N°041.594.383-34, residente e domiciliado na Rua Av. Rui Barbosa,N°343, Ap.1801,Bairro Meireles, Fortaleza/Ce, CEP N°60.115-220, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 245/2019, publicado no DOE de 14.12.2017, de acordo com o Processo N°08416555/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei N°8.666/93 e suas alterações, e na Lei N°8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação das salas 12 e 13 do imóvel localizado na Rua Coronel Alexandrino, N°1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP N°62.800-000 destinadas ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI, que contribuirá para a aprendizagem da comunidade escolar, oferecendo cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da Rede Estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado em 22.10.2020, de acordo com as fls. 26, e IG nº1090460 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2020 até 05 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES Locador . TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana , 2. Illegível. Fortaleza 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°268/2019/PROCESSO N°07490760/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°268/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o N°838.232.983-72, RG N°97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ N°00.079.526/0001-09, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, N°11, Bairro Parque Jaboti, CEP. 61760-000, Eusébio - CE, doravante denominada ANUENTE, representada neste ato pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, inscrito RG nº0608601977 SSP/CE, CPF N°013.567.983-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob N°33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o N°144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°268/2019, publicado no D.O.E de 18.12.2019, de acordo com justificativa do Processo N°07490760/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões** de valores ao contrato, resultando em repercussão financeira negativa, ora



Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$18.621,62 (dezóito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), representando 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$21.456,87 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), representando 5,09% (cinco vírgula nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$2.835,25 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), representando 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09139857/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CREDE 5 - Croatá/CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0776-91, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: Croatá/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L. DE OLIVEIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob N°31.384.417/0001-29, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES; V - ENDEREÇO: Croatá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de N°05/2020 publicado no DOE de 04/05/2020 e de acordo com o processo N°014226572020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal N°8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Croatá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 17 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09204055/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DR. UBIJARAJARA INDIO DO CEARA - SEFOR 03 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Srº AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020/04 publicado no DOE de 22/10/2020 e de acordo com o processo nº 06986770/2020 e regulamentado nos Art. 57, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de VIGÊNCIA** do contrato 10/2020, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM DR. UBIJARAJARA INDIO DO CEARA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta dias) a partir de 21 de novembro de 2020 até 20 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato

original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, 02- DIEGO MOURÃO MESQUITA. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08331568/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL APOLIANO - CREDE 06 - Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de N°01/2019, publicado no DOE de 23/07/2019 página 84 e de acordo com o processo N°02594778/2019 e regulamentado no artigo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal N°8.666/1993; VII- FORO: Senador Sá/CE; VIII - OBJETO: O presente terceiro termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, da EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro de 2020 até 17 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08349793/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - Mucambo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonia Natália Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: Mucambo/CE; IV - CONTRATADA: COOBRAF -COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA (grupos formais) CNPJ 31.862.884/0001-17, Neste ato representada por Elaine Cristina Marcelina Teixeira; V - ENDEREÇO: Varjota/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 01/2019 publicado no DOE de 17/05/2019 de acordo com o processo n°015717742019e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal N°8.666/1993; VII- FORO: Mucambo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato 05/2019, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de Novembro de 2020 até dia 11 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE - Elaine Cristina Marcelina Teixeira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09361894/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°15/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0523-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: R. SARAIVA COMERCIAL -ME, inscrita no CNPJ -23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo(a) Roberto Saraiva Mendes Brito; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite N°0003/2019, publicado no DOE de 19 de Novembro



2019 PAG 43 e de acordo com o processo nº09412110/2019consoante as disposições do Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução do contrato, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos)dias, a partir de 18 de novembro de 2020 até dia 05 de junho de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata o prazo de execução, ora aditado fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 03de novembro de 2020 até dia 21 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s)aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE - Roberto Saraiva Mendes Brito, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07145990/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0214-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **GONZAGA PINTO COMERCIO DE PETROLEO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº17.791.615/0001-86, representada por Maria Valnice Gonzaga de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 48 UNIDADES DE GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR 2020 em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR CLODOALDO PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº2020/17724 e Termo de Participação 002/2020, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.559,20 (Três mil quinhentos e cinqüenta e nove reais, vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4706. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE - Maria Valnice Gonzaga de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01751790/2020

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS,inscrita no C.N.P.J/MF sob nº.07.954.514/0152-38,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar,Sr.JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS. CONTRATADA: Empresa/Firma **COMERCIAL KAYO LTDA**,inscrita no C.N.P.J.sob Nº35.206.677/0001-65, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, Nº932, Bairro: Centro, Município de Crateús-CE, CEP: 63.700-133 representado neste ato pela Sra.ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 2,3,4,21,23,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2020/001, celebramos presente CONTRATO FORO: CRATEÚS CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.626,29 dez mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 45. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE ,ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS 01:DAIANE DA SILVA CARVALHO , 02:ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05931866/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62,CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº11.121.839/ 0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudia Maria Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás** e outros materiais engarrafados em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA pertencente à jurisdição da CREDE 14ª. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2020/12436 e Termo de Participação 202000001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 280 (Duzentos e oitenta dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (Duzentos e oitenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030 00.10000.0.30.00 - 4718. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho, CONTRATADA - Claudia Maria Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - José Luvitilo Facundo de Melo 2 - Cleginaldo Moreira da Silva, Fortaleza 06 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05163346/2020

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE Município de Milhã/Ce , inscrita no CNPJ 07.954.514/0747 - 57 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº. 04.248.030/0001 representado neste ato pelo (a) Senhor (a), FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA ATENDER AO PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Termo de Participação Nº. 03/2020, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 02/2019 e Termo de Participação Nº. 0 3/2020, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Milhã - Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias e execução 180 dias. Após sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a entrega do produto objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 150



(cento e cinquenta) dias, estabelecidos no termo de participação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 4482 .. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATANTE FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA ESTER DE MELO 2- FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza 12 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08498802/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ - CREDE 13 - Tamboril/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PATRÍCIA ALVES FERREIRA CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°08.683.418/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MADUREIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei N°8.666/1993, Lei Complementar N°137/2014, Decreto Estadual N°31.543/2014 e Lei Federal N°11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N°0007/2020 FORT: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.556,10 (Dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00-4596 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA ALVES FERREIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSÉ CARVALHO MADUREIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANO DA LUZ CHAVES, 02- MARIA SAMEA SANTOS FARIAS. Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°09/2020
PROC. N°02964704/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUZA, endereço: Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, Município: Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ através do N°07.954.514/0032-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa, CPF 841.796.273-53, RG 2003002175172 e a EMPRESA **ZILFRANIO A. DE SOUSA - ME**, CNPJ 03.839.308/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Zilfrânia Alves de Sousa, CPF 545.783.703-30 e RG 191669690, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao contrato 09/2020, publicado no DOE de 01/10/2020, de acordo com a justificativa exarada no processo N°02964704/2020, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objetivo a **RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°09/2020**, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais). LEIA-SE: O valor do contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo afirmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. 10 de novembro de 2020. Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATANTE Zilfrânia A. de Sousa CONTRATADA Testemunhas: 1. 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa CPF: 034.159.833-07 2. Maria da Luz Félix da Guia CPF: 042.091.713-60 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA N°02/2020.

ESTABELECE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA SUPERIOR, INTEGRANTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.

A PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, VI, c, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de alteração na formação e instalação da Câmara Superior, em razão da exoneração e nomeação de novos Conselheiros, em observância aos critérios previstos no art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários – Portaria nº 145/2017, de 24 de abril de 2017; RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Superior, órgão integrante do Conselho de Recursos Tributários, será composta pelos respectivos Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Fisco e das Entidades de Classes, na forma constante do Anexo Único desta Portaria.

§1º A definição dos integrantes das Entidades de Classe, indicadas nos incisos V a VIII do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários, para participação nas Sessões de Julgamento da Câmara Superior, dar-se-á alternadamente, nos termos do §3º do Art. 7º da Portaria nº 145/2017. O sorteio das entidades de classes que alternarão a participação nas sessões da Câmara Superior foi realizado na 1ª Sessão Plenária Virtual do Conselho de Recursos Tributários, de 29 (vinte e nove) de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2020.
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO/CONAT, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2020.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DO CONAT

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA CONAT N°02/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020)

REPRESENTANTES DO FISCO	
TITULAR	SUPLENTE
José Wilame Falcão de Souza	Dalcília Bruno Soares
Leilson Oliveira Cunha	Ivete Maurício de Lima
Lúcio Flávio Alves	Henrique José Leal Jereissati
Maria Elineide Silva e Souza	Michel André Bezerra Lima Gradvohl
Mônica Maria Castelo	Alexandre Mendes de Sousa
Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto	Antônia Helena Teixeira Gomes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSES	
TITULAR	SUPLENTE
FECOMÉRCIO - Filipe Pinho da Costa Leitão	FECOMÉRCIO - Carlos César Quadros Pierre
FIEC - Ricardo Ferreira Valente Filho	FIEC - José Alexandre Goiana de Andrade
FAEC - Francileite Cavalcante F. Remigio	FAEC - Marcus Mota de Paula Cavalcante
FECEMPE - Felipe Augusto Araújo Muniz	FECEMPE - Fernando Augusto de Melo Falcão
OAB/CE - Saulo Gonçalves Santos	OAB/CE - Felipe Silveira Gurgel do Amaral
SETCARCE - Fredy José Gomes de Albuquerque	SETCARCE - Wemerson Robert Soares Sales
FACC - Sandra Arraes Rocha	FACC - Pedro Jorge Medeiros
FCDL - Mikael Pinheiro de Oliveira	FCDL - José Diego Martins Oliveira e Silva

*** *** ***

PORTARIA N°331/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **GOTARDO HELENO DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 005691-1-9, ocorrido em 01.09.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02.09.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°332/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO PORTO DE CASTRO SÁ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 005374-1-1, ocorrido em 17.09.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.09.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°333/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **ALBERICO MACHADO DIAS DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 035725-1-X, ocorrido em 20.09.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.09.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°334/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10.11.2020, da Portaria n°0064/2020 de 29.04.2020, publicada no D.O. de 04.05.2020, que designou a servidora **FRANCISCA FABIANA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência C, matrícula n° 497783-1-7, para a Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização e designá-la para o Núcleo Setorial de Alimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°343/2020.

DIVULGA OS ÍNDICES PERCENTUAIS DEFINITIVOS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art.3º da Lei Complementar n° 63, de 11 de janeiro de 1990; Considerando o § 1º do art. 1º da Lei n° 12.612, de 7 de agosto de 1996; Considerando o Decreto n° 29.306, de 5 de junho de 2008, que trata dos 75% (setenta e cinco por cento) referente ao Valor Adicionado Fiscal - VAF; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o índice de participação dos municípios, composto pelo índice do valor adicionado fiscal - VAF, índice de qualidade educacional - IQE, índice de qualidade de saúde - IQS e índice de qualidade de meio ambiente - IQM, nos termos do Decreto 29.306/2008, que deverá ser adotado no cálculo da distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2021.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei n° 12.612/96, alterado pela Lei n° 14.023/2007, o índice referente a cada Município será o resultado da soma dos índices obtidos mediante a aplicação dos seguintes percentuais:

- I - 75% (setenta e cinco por cento) índice do valor adicionado;
- II - 5% (cinco por cento) índice da saúde;
- III - 18% (dezoito por cento) índice da educação;
- IV - 2% (dois por cento) índice municipal do meio ambiente.

Art. 3º Para fins do cálculo do VAF, a exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados na apuração do valor adicionado é de responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 23 de novembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** RATEIO DO ICMS ***

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS

2a. PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2020

2018 - VALOR ADICIONADO	2019 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2021
ABAIIARA	10.864.250,31	16.143.139,51	13.503.694,91	0,0146864	0,0722682	0,0210331	0,0130378 0,1210255
ACARAPE	39.179.624,37	40.449.459,45	39.814.541,91	0,0430317	0,0402857	0,0244615	0,0130378 0,1210867
ACARAU	230.135.507,82	258.946.724,81	244.541.116,32	0,2659594	0,1175557	0,0316591	0,0130378 0,4282120
ACOPIARA	79.691.445,56	119.902.055,42	99.796.750,49	0,1085375	0,0573321	0,0241194	0,0130378 0,2030268
AIUABA	7.857.106,16	10.330.996,37	9.094.051,27	0,0098906	0,0628249	0,0285566	0,0130378 0,1143099
ALCANTARAS	5.846.141,72	9.015.966,53	7.431.054,13	0,0080819	0,1318685	0,0355781	0,0130378 0,1885663
ALTANEIRA	4.785.791,16	7.565.472,68	6.175.631,92	0,0067165	0,1586998	0,0226615	0,0130378 0,2011156
ALTO SANTO	25.622.724,85	31.101.191,83	28.362.321,49	0,0308465	0,1468376	0,0284406	0,0130378 0,2191625
AMONTADA	217.693.560,95	201.946.522,81	209.820.041,88	0,2281973	0,0468783	0,0247362	0,0000000 0,2998118
ANTONINA DO NORTE	8.161.351,39	9.779.781,61	8.970.566,50	0,0097563	0,1305546	0,0261153	0,0130378 0,1839640
APIUARES	18.833.787,35	19.046.203,29	18.939.995,32	0,0205990	0,0479014	0,0231994	0,0130378 0,01047376
AQUIRAZ	1.722.158.728,38	1.999.420.957,73	1.860.789.843,06	2,0237683	0,0617858	0,0250358	0,0039114 2,1145013
ARACATI	556.770.905,10	604.877.681,58	580.824.293,34	0,6316962	0,0686853	0,0265198	0,0130378 0,7399391
ARACOIAABA	32.666.458,51	38.466.208,92	35.566.333,72	0,0386814	0,0618690	0,0230358	0,0130378 0,1366240
ARARENDA	7.034.461,28	7.769.852,20	7.402.156,74	0,0080505	0,1731750	0,0299716	0,0000000 0,2111971
ARARIPE	12.950.938,99	15.588.842,48	14.269.890,74	0,0155197	0,0785281	0,0217652	0,0130378 0,1288508
ARATUBA	11.075.275,95	10.971.902,52	11.023.589,24	0,0119891	0,0798308	0,0239739	0,0130378 0,1288316
ARNEIROZ	4.940.774,09	5.683.878,14	5.312.326,12	0,0057776	0,0755387	0,0278813	0,0130378 0,1222354
ASSARE	25.681.280,15	28.292.326,92	26.986.803,54	0,0293505	0,0886553	0,0225902	0,0130378 0,1536338
AURORA	23.420.300,06	24.014.608,91	23.717.454,49	0,0257949	0,0415515	0,0232585	0,0130378 0,1036427
BAIXIO	2.760.900,91	3.351.812,83	3.056.356,87	0,0033240	0,0766687	0,0250202	0,0130378 0,1180507
BANABUIU	48.052.918,73	54.798.166,23	51.425.542,48	0,0559247	0,0770204	0,0277853	0,0130378 0,1737732
BARBALHA	395.962.293,90	438.427.908,95	417.195.101,43	0,4537354	0,1180724	0,0241863	0,0039114 0,5999055
BARREIRA	43.442.733,74	43.204.123,67	43.323.428,71	0,0471179	0,0645144	0,0225286	0,0130378 0,1471987
BARRO	23.460.416,28	27.653.128,36	25.556.772,32	0,0277952	0,0501906	0,0221608	0,0130378 0,1131844
BARROQUINHA	15.866.253,62	13.393.800,11	14.630.026,87	0,0159114	0,1445128	0,0327176	0,0130378 0,2061796
BATURITE	71.698.491,85	79.279.440,14	75.488.966,00	0,0821007	0,0603349	0,0248720	0,0130378 0,1803454
BEBERIBE	256.856.349,84	302.473.296,87	279.664.823,36	0,3041594	0,0684782	0,0243171	0,0130378 0,4099925
BELA CRUZ	24.865.070,98	27.371.129,13	26.118.100,06	0,0284057	0,0598390	0,0325934	0,0130378 0,1698759
BOA VIAGEM	61.474.605,57	73.703.190,97	67.588.898,27	0,0735087	0,0708245	0,0295936	0,0078228 0,1817496
BREJO SANTO	189.571.311,82	202.642.642,95	196.106.977,39	0,2132831	0,0635964	0,0226819	0,0130378 0,3125992



	2018 - VALOR ADICIONADO	2019 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADO	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2021
CAMOCIM	193.367.213,98	232.895.385,13	213.131.299,56	0,2317985	0,1212993	0,0328078	0,0130378	0,3989434
CAMPOS SALES	44.627.700,99	46.932.473,84	45.780.087,42	0,0497898	0,1210533	0,0225731	0,0130378	0,2064540
CANINDE	142.406.022,94	173.191.698,58	157.798.860,76	0,1716198	0,0881438	0,0311910	0,0000000	0,2909546
CAPISTRANO	15.209.494,41	17.036.325,75	16.122.910,08	0,075350	0,0983870	0,0255325	0,0130378	0,1544923
CARIDADE	14.526.782,69	20.847.089,76	17.686.936,23	0,0192361	0,1423791	0,0297110	0,0039114	0,1952376
CARIRE	17.007.116,18	18.395.519,59	17.701.317,89	0,0192517	0,1323546	0,0333167	0,0130378	0,1979608
CARIRIACU	15.435.857,82	15.859.734,94	15.647.796,38	0,0170183	0,0775520	0,0227158	0,0130378	0,1303239
CARIUS	15.985.045,01	16.862.253,09	16.423.649,05	0,0178621	0,0559919	0,0219026	0,0130378	0,1087944
CARNAUBAL	16.379.124,98	14.460.190,17	15.419.658,34	0,0167702	0,0635512	0,0335495	0,0000000	0,1138709
CASCABEL	351.886.322,57	330.366.408,63	341.126.365,60	0,3710041	0,0778135	0,0246759	0,0130378	0,4865313
CATARINA	9.425.746,19	10.675.147,50	10.050.446,85	0,0109307	0,0713594	0,0219274	0,0039114	0,1081289
CATUNDA	11.678.608,58	12.755.325,31	12.216.966,95	0,0132870	0,1503029	0,0320828	0,0130378	0,2114405
CAUCAIA	2.690.852.107,35	2.673.911.359,89	2.682.381.733,62	2.9173198	0,0334072	0,0243682	0,0091265	2,9842217
CEDRO	28.050.027,10	28.533.469,69	28.291.748,40	0,0307697	0,0723782	0,0265631	0,0130378	0,1427488
CHAVAL	11.215.978,26	11.770.162,62	11.493.070,44	0,0124997	0,0592914	0,0324599	0,0130378	0,1172888
CHORO	8.265.081,32	12.312.643,64	10.288.862,48	0,0111900	0,1039584	0,0299155	0,0130378	0,1581017
CHOROZINHO	34.643.668,90	45.883.320,73	40.263.494,82	0,0437900	0,1272209	0,0251489	0,0130378	0,2091976
COREAU	17.948.724,40	20.893.396,86	19.421.060,63	0,0211221	0,1318318	0,0339565	0,0130378	0,1999482
CRATEUS	143.577.932,98	168.948.647,63	156.263.290,31	0,1699497	0,1159404	0,0323632	0,0000000	0,3182533
CRATO	648.704.005,85	698.196.126,25	673.450.066,05	0,7324346	0,0920035	0,0228468	0,0130378	0,8603227
CROATA	10.421.154,67	13.663.845,17	12.042.499,92	0,0130972	0,1231725	0,0303062	0,0039114	0,1704873
CRUZ	45.714.603,65	76.219.659,84	60.967.131,75	0,0663070	0,1612975	0,0324991	0,0130378	0,2731414
DEPUTADO IRAPUAN PIN	7.585.614,92	8.791.544,92	8.188.579,92	0,0089058	0,1307749	0,0212238	0,0130378	0,1739423
ERERE	4.663.711,99	6.660.898,41	5.662.305,20	0,0061582	0,0963918	0,0155307	0,0130378	0,1311185
EUSEBIO	2.124.308.386,44	2.113.369.884,61	2.118.839.135,53	2.3044190	0,0963955	0,0232172	0,0078227	2,4318544
FARIAS BRITO	14.192.781,77	14.169.142,32	14.180.962,05	0,0154230	0,1115352	0,0223942	0,0130378	0,1623902
FORQUILHA	61.326.434,37	79.403.867,76	70.365.151,07	0,0765281	0,1238612	0,0328203	0,0130378	0,2462474
FORTALEZA	30.239.881.728,51	30.385.101.227,97	30.312.491.478,24	32.9674302	0,0719898	0,0243580	0,0130378	33.0768158
FORTIM	35.832.431,47	161.417.917,23	98.625.174,35	0,1072633	0,1098000	0,0255249	0,0130378	0,2556260
FRECHEIRINHA	123.218.838,51	151.842.784,01	137.530.811,26	0,1495765	0,1375159	0,0302007	0,0130378	0,3303309
GENERAL SAMPAIO	3.411.538,75	12.610.425,95	8.010.982,35	0,0087126	0,1035696	0,0252552	0,0130378	0,1505752
GRACA	8.502.405,14	9.838.092,61	9.170.248,88	0,0099734	0,1352911	0,0284858	0,0130378	0,1867881
GRANJA	47.641.780,07	45.435.219,80	46.538.499,94	0,0506146	0,0935299	0,0321121	0,0130378	0,1892944
GRANJEIRO	2.735.560,35	2.610.838,74	2.673.199,55	0,0029073	0,1195392	0,0238875	0,0130378	0,1593718
GROAIRAS	9.521.506,57	11.734.100,03	10.627.803,30	0,0115586	0,1444299	0,0317100	0,0130378	0,2007363
GUAIUBA	38.839.885,13	42.590.108,61	40.714.996,87	0,0442810	0,0907927	0,0246325	0,0130378	0,1727440
GUARACIABA DO NORTE	67.108.926,63	82.074.174,69	74.591.550,66	0,0811247	0,1062299	0,0302902	0,0039114	0,2215562
GUARAMIRANGA	8.322.091,84	8.950.599,84	8.636.345,84	0,0093928	0,0787470	0,0285932	0,0130378	0,1297708
HIDROLANDIA	17.737.661,05	18.687.807,07	18.212.734,06	0,0198079	0,1246205	0,0315153	0,0130378	0,1890175
HORIZONTE	1.116.253.604,32	1.184.898.475,32	1.150.576.039,82	1.2513500	0,0868005	0,0248329	0,0130378	1,3760212
IBARETAMA	22.366.026,57	27.446.195,67	24.906.111,12	0,0270875	0,1111971	0,0313100	0,0130378	0,1826324
IBAPIINA	34.964.947,18	56.645.676,01	45.805.311,60	0,0498172	0,1519053	0,0298110	0,0078228	0,2406415
IBICUITINGA	7.964.580,36	14.253.082,57	11.108.831,47	0,0120818	0,1339724	0,0308822	0,0130378	0,1899742
ICAPUI	464.309.471,51	330.441.422,60	397.375.447,06	0,4321798	0,0792324	0,0260449	0,0078227	0,5452798
ICO	107.828.845,57	116.872.039,35	112.350.442,46	0,1221907	0,0445617	0,0237306	0,0130378	0,2035208
IGUATU	445.613.736,91	468.928.891,64	457.271.314,28	0,4973217	0,0343037	0,0263468	0,0130378	0,5683112
INDEPENDENCIA	30.969.054,99	26.249.494,84	28.609.274,92	0,0311150	0,1478022	0,0283096	0,0130378	0,2202646
IPAPORANGA	7.379.623,75	9.022.844,27	8.201.234,01	0,0089195	0,1532550	0,0329727	0,0000000	0,1951472
IPAUIMIRIM	22.677.816,47	22.962.357,59	22.820.087,03	0,0248189	0,0389050	0,0248451	0,0130378	0,1016068
IPU	63.701.486,20	70.330.824,61	67.016.155,41	0,0728858	0,1263062	0,0326706	0,0130378	0,2449004
IPUEIRAS	29.160.214,55	32.513.353,12	30.836.783,84	0,0353576	0,0993977	0,0292683	0,0130378	0,1752414
IRACEMA	18.464.790,33	29.785.446,80	24.125.118,57	0,0262381	0,1270481	0,0268248	0,0130378	0,1931488
IRAU CUBA	28.337.640,20	29.755.104,01	29.046.372,11	0,0315904	0,1036648	0,0331939	0,0130378	0,1814869
ITACABIA	13.039.183,69	13.183.052,26	13.111.117,98	0,0142595	0,1118563	0,0234642	0,0130378	0,1626178
ITAITINGA	409.109.051,75	479.042.861,98	444.075.956,87	0,4829706	0,0664189	0,0231524	0,0130378	0,5855797
ITAPAJE	132.593.880,04	150.733.165,87	141.663.522,96	0,1540712	0,1012160	0,0245526	0,0130378	0,2928776
ITAPIPOCA	459.962.518,91	530.793.808,40	495.378.163,66	0,5387662	0,0801885	0,0247053	0,0078227	0,6514809
ITAPIUNA	13.974.223,56	16.630.402,37	15.302.312,97	0,0166426	0,1160654	0,0271779	0,0130378	0,1729237
ITAREMA	423.031.010,70	320.333.341,40	371.682.176,05	0,4042362	0,0851163	0,0327879	0,0130378	0,5351782
ITATIRA	10.414.474,35	11.616.122,65	11.015.298,50	0,0119801	0,1565841	0,0329456	0,0039114	0,2054212
JAGUARETAMA	21.687.246,34	24.263.698,30	22.975.472,32	0,0249878	0,1120218	0,0280879	0,0130378	0,1781263
JAGUARIBARA	19.563.747,70	23.521.124,52	21.542.436,11	0,0234292	0,0675161	0,0280692	0,0130378	0,1320523
JAGUARIBE	151.880.430,50	143.006.115,39	147.443.272,95	0,1603572	0,1008158	0,0259818	0,0130378	0,3001926
JAGUARUANA	105.051.485,64	111.716.432,57	108.383.959,11	0,1178768	0,0774532	0,0251354	0,0130378	0,2353032
JARDIM	19.690.186,80	19.593.374,31	19.641.780,56	0,0213621	0,0824243	0,0232155	0,0130378	0,1400397
JATI	16.427.874,50	11.655.424,45	14.041.649,48	0,0152715	0,0752246	0,0234477	0,0130378	0,1269816
JIJOCA DE JERICOACOA	108.626.549,61	114.428.383,92	111.527.516,72	0,1212957	0,1423457	0,0325908	0,0130378	0,3092700
JUAZEIRO DO NORTE	1.540.411.974,68	1.636.649.693,64	1.588.530.834,16	1.7276633	0,0458276	0,0230479	0,0000000	1,7965388
JUCAS	49.382.630,71	67.741.614,93	58.562.122,82	0,0363913	0,0840138	0,0232748	0,0130378	0,1840177
LAVRAS DA MANGABEIRA	28.812.360,72	29.954.128,26	29.383.244,49	0,0319568	0,0610832	0,0238060	0,0130378	0,1298838
LIMOEIRO DO NORTE	276.243.546,87	342.546.234,58	309.394.890,73	0,3364934	0,0791630	0,0263661	0,0130378	0,4550603
MADALENA	13.125.147,09	14.260.185,55	13.692.666,32	0,0148919	0,0686675	0,0320720	0,0052152	0,1208466
MARACANAU	5.893.271.504,66	6.892.592.246,90	6.392.931.247,78	0,6952609	0,0687239	0,0242251	0,0039114	7.0497213
MARANGUAPE	611.122.333,85	722.554.824,26	666.838.579,06	0,7252441	0,0739687	0,0241030	0,0000000	0,8233158
MARCO	107.711.807,38	96.335.446,46	102.027.126,75	0,1109632	0,1095838	0,0309088	0,0130378	0,2644936
MARTINOPOL	14.304.790,18	11.714.080,80	13.009.435,49	0,0141489	0,1279459	0,0314035	0,0130378	0,1865361
MASSAPE	55.058.479,00	60.120.867,73	57.574.673,37	0,0626174	0,1333768	0,0336016	0,0130378	0,2426336

	2018 - VALOR ADICIONADO	2019 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2021
PENTECOSTE	102.663.265,27	214.568.438,28	158.615.851,78	0,1725083	0,1116180	0,0247631	0,0130378	0,3219272
PEREIRO	28.229.078,43	33.409.400,00	30.819.239,22	0,0335186	0,1155342	0,0277531	0,0130378	0,1898437
PINDORETAMA	50.863.527,13	58.258.236,67	54.560.881,90	0,0593396	0,0788648	0,0234227	0,0130378	0,1746649
PIQUET CARNEIRO	15.672.210,39	20.797.557,72	18.234.884,06	0,0198320	0,1252806	0,0199827	0,0130378	0,1781331
PIRES FERREIRA	4.101.390,77	4.828.440,82	4.464.915,80	0,0048560	0,1462597	0,0290676	0,0130378	0,1932211
PORANGA	9.690.188,74	10.730.078,40	10.210.133,57	0,011044	0,1130739	0,0333253	0,0130378	0,1705414
PORTEIRAS	12.533.029,42	15.097.841,51	13.815.435,47	0,0150255	0,0700973	0,0224286	0,0130378	0,1205892
POTENGI	8.151.160,77	9.270.153,44	8.710.657,11	0,0094737	0,0422829	0,0233792	0,0130378	0,0881736
POTIRETAMA	4.801.227,59	6.268.599,66	5.534.913,63	0,0060197	0,1513234	0,0314802	0,0130378	0,2018611
QUITERIANOPOLIS	18.906.891,86	20.722.715,38	19.814.803,62	0,0215503	0,1337764	0,0322896	0,0130378	0,2006541
QUIXADA	251.263.448,20	285.501.954,36	268.382.701,28	0,2918892	0,0599567	0,0302089	0,0130378	0,3950926
QUIXELO	17.298.804,38	23.392.761,86	20.345.783,12	0,0221278	0,0612846	0,0208685	0,0130378	0,1173187
QUIXERAMOBIM	399.949.459,06	473.855.116,15	436.902.287,61	0,4751687	0,1450738	0,0303150	0,0130378	0,6635953
QUIXERE	242.185.311,62	423.068.464,53	332.626.888,08	0,3617602	0,0713242	0,0259367	0,0130378	0,4720589
REDENCAO	44.824.816,44	64.215.431,32	54.520.123,88	0,0592953	0,0816135	0,0235402	0,0130378	0,1774868
RERIUTABA	23.324.807,98	24.426.498,76	23.875.653,37	0,0259668	0,1416323	0,0335546	0,0130378	0,2141915
RUSSAS	326.362.467,05	361.320.707,48	343.841.587,27	0,3739572	0,1118045	0,0272529	0,0130378	0,5260524
SABOIRO	13.591.267,89	10.996.093,11	12.293.680,50	0,0133704	0,1081951	0,0240135	0,0130378	0,1586168
SALITRE	7.105.860,43	9.197.846,24	8.151.853,34	0,0088658	0,1282809	0,0241262	0,0130378	0,1743107
SANTANA DO ACARAU	20.686.758,04	19.784.437,73	20.235.597,89	0,0220079	0,1392267	0,0324812	0,0130378	0,2067536
SANTANA DO CARIRI	9.657.183,41	9.455.457,89	9.556.320,65	0,0103934	0,0488321	0,0222846	0,0130378	0,0945479
SANTA QUITERIA	169.097.457,81	189.943.379,13	179.520.418,47	0,1952438	0,1462971	0,0300309	0,0000000	0,3715718
SAO BENEDITO	98.468.264,70	102.567.509,46	100.517.887,08	0,1093218	0,1198238	0,0311216	0,0078228	0,2680900
SAO GONCALO DO AMARA	4.514.127.301,22	3.310.397.444,86	3.912.262.373,04	4.2549203	0,1006002	0,0236294	0,0078227	4.3869726
SAO JOAO DO JAGUARIB	6.224.380,54	7.601.684,37	6.913.032,46	0,0075185	0,0588158	0,0273372	0,0130378	0,1067093
SAO LUIS DO CURU	15.650.653,62	16.507.763,14	16.079.208,38	0,0174876	0,0399363	0,0242092	0,0000000	0,0816331
SENADOR POMPEU	107.145.740,27	110.428.814,11	108.787.277,19	0,1183155	0,1087906	0,0293076	0,0130378	0,2694515
SENADOR SA	4.130.272,27	4.478.944,41	4.304.608,34	0,0046816	0,1248619	0,0310732	0,0130378	0,1736545
SOBRAL	2.728.368.887,24	2.639.462.151,99	2.683.915.519,62	2.9189880	0,1455819	0,0332509	0,0130378	3.1108586
SOLONOPOL	69.453.259,09	68.221.393,74	68.837.326,42	0,0748665	0,1476901	0,0284097	0,0130378	0,2640041
TABULEIRO DO NORTE	78.746.621,71	81.790.541,56	80.268.581,64	0,0872990	0,0616924	0,0278505	0,0130378	0,1898797
TAMBORIL	22.865.487,35	25.761.424,05	24.313.455,70	0,0264430	0,1518250	0,0340288	0,0130378	0,2253346
TARAFAS	4.573.352,93	5.278.305,72	4.925.703,33	0,0053571	0,1486972	0,0210013	0,0130378	0,1880934
TAUCA	148.202.888,83	154.175.817,52	151.189.353,18	0,1644314	0,0617201	0,0304121	0,0130378	0,2696014
TEJUCUOCA	8.367.783,58	12.089.451,79	10.228.617,69	0,0111245	0,0823311	0,0226242	0,0000000	0,1160798
TIANGUA	401.214.938,11	480.973.261,11	441.094.099,61	0,4797276	0,0766690	0,0318620	0,0039114	0,5921700
TRAIARI	459.396.382,06	453.661.223,67	456.528.802,87	0,4965142	0,0800713	0,0231528	0,0078228	0,0675611
TURURU	10.448.074,87	12.497.264,14	11.472.669,51	0,0124776	0,0608906	0,0227242	0,0039114	0,1000038
UBAJARA	219.760.468,17	228.100.619,16	223.930.543,67	0,2435436	0,1104181	0,0317022	0,0039114	0,3895753
UMARI	3.381.117,42	4.473.513,78	3.927.315,60	0,0042713	0,0773066	0,0255104	0,0130378	0,1201261
UMIRIM	12.351.881,50	17.326.057,38	14.838.969,44	0,0161386	0,0727528	0,0240204	0,0000000	0,1129118
URUBURETAMA	69.680.652,12	88.129.055,30	78.904.853,71	0,0858158	0,0557561	0,0240458	0,0000000	0,1656177
URUOCA	94.708.597,99	99.528.883,47	97.118.740,73	0,1056249	0,1189442	0,0342308	0,0130378	0,2718377
VARIOTA	30.265.065,46	27.461.838,14	28.863.451,80	0,0313915	0,1426429	0,0306277	0,0130378	0,2176999
VARZEA ALEGRE	77.171.584,58	83.148.680,66	80.160.132,62	0,0871810	0,1011233	0,0232621	0,0130378	0,2246042
VICOSA DO CEARA	47.920.461,91	51.637.756,98	49.779.109,45	0,0541390	0,0816329	0,0325923	0,0039114	0,1722756

TOTAL DE MUNICÍPIOS - 184

TOTAL GERAL : VALOR ADICIONADO DE 2018 - 68.004.229.725,00

VALOR ADICIONADO DE 2019 - 69.915.944.687,37

SOMA DAS MÉDIAS DOS VALORES ADICIONADOS - 68.960.087.206,63

ÍNDICES PARA 2021 - 100,000000

* Os coeficientes de cada município são obtidos a partir da multiplicação de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% E 2%, respectivamente. Os índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) – OFÍCIO IPECE 218/2020

(1) referente ao inciso II do Art. 1º da Lei N°14.023/2007

(2) referente ao inciso III do Art. 1º da Lei N°14.023/2007

(3) referente ao inciso IV do Art. 1º da Lei N°14.023/2007

(4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III, IV do Art. 1º da Lei N°14.023/2007

*** *** ***

PORTARIA N°344/2020.

DIVULGA A CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL- VAF DOS CONTRIBUINTES PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto do § 8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, Considerando a Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996, e Considerando, ainda, o §2º do art. 22 do Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art. 1º Tornar público nos termos do Anexo I, a conclusão dos Processos de Impugnação do Valor Adicionado Fiscal, ano de aplicação 2021, requerido pelas Prefeituras cearenses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 23 de novembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Anexo I – Portaria 344 /2020

Processos de impugnação do Valor Adicionado Fiscal – VAF ano de aplicação 2021

PROCESSO	MUNICÍPIO	RESULTADO
05278015/2020	Caridade	Indeferido
05474864/2020	Cascavel	Indeferido
06288002/2020	Maracanaú	Deferido
06288169/2020	Maracanaú	Deferido
07749240/2020	Maracanaú	Indeferido
07748694/2020	Maracanaú	Indeferido
07748090/2020	Maracanaú	Deferido
07748902/2020	Maracanaú	Indeferido
08446217/2020	Maracanaú	Indeferido
08445091/2020	Maracanaú	Indeferido
08444478/2020	Maracanaú	Indeferido
08442920/2020	Maracanaú	Indeferido
08442106/2020	Maracanaú	Indeferido
08441495/2020	Maracanaú	Parcialmente deferido
08439598/2020	Maracanaú	Parcialmente deferido
05278747/2020	Quixeramobim	Deferido
08129637/2020	Sobral	Deferido

PROCESSO	MUNICÍPIO	RESULTADO
08647395/2020	Sobral	Deferido
08647085/2020	Sobral	Deferido
08646658/2020	Sobral	Em monitoramento fiscal
08413211/2020	Sobral	Deferido
08793324/2020	Sobral	Deferido
08641320/2020	Sobral	Deferido
08645937/2020	Sobral	Em monitoramento fiscal
08626550/2020	Sobral	Deferido
08792417/2020	Sobral	Indeferido
05278410/2020	Solonópole	Deferido

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2020.**ALTERA A PORTARIA Nº229, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI AS MEDIDAS PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na Portaria nº 229, de 11 de agosto de 2020, de forma a adaptá-la às necessidades administrativas, sem descurar da continuidade das medidas que preservem a saúde dos servidores, colaboradores e contribuintes, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §8º ao artigo 3º Portaria nº 229, de 11 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§8º Em caso de necessidade do serviço, ficam os gestores autorizados a convocar qualquer servidor ou sua equipe para desenvolver atividades de forma presencial, fora do horário de que trata o §1º deste artigo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto A IN 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 11/2020 (publicado no D.O.E. de Nº229 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.546170-3	I. J. DISTRIBUIDORA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 10 de novembro de 2020.

Jose Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 04/2020 (publicado no D.O.E. de 22.10.2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 196 526-0	KYDLER CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA
02	06 279 580-5	EIVISON GOMES DOS SANTOS
03	06 349 415-9	DANUBIO PONTES FERNANDES
04	06 404 401-7	ELENILCE ALVES DE SOUSA - ME
05	06 476 258-0	JOSE MARCELINO DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA
06	06 726 222-8	CICERO CEZAR PINTO DA SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2020.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21,da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2019/0028 (publicado no D.O.E. de 30.08.2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.490145-9	VIMDE_MAQUINAS E PEÇAS E SERVICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 22 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21,da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2015/0080 (publicado no D.O.E. de 20/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.559898-9	M DAS G VIEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 22 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 DA IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 24/2020 (publicado no D.O.E. de 23/3/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.786609-3	ANTONIO PEREIRA SILVA 01047788306

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 05 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21,da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2020/0006 (publicado no D.O.E. de 20/09/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.971301-4	L APARECIDA DE SOUSA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 22 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 DA IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 26/2020 (publicado no D.O.E. de 25/09/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373995-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MULT FRIOS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 05 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 DA IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 60,62/2020 (publicado no D.O.E. de 14/10/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes falsos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.625509-0	GGP CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA EPP
02	06.917434-2	FRANCISCO VIEIRA DINIZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 05 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 39 DA IN Nº77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 63/2020 (publicado no D.O.E. de 15/10/2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.577110-9	LIDINALVA SARAIVA COELHO DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 05 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 39 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 129,130,131,132,134,135,136,137,138,139,142/2020 (publicado no D.O.E. de 15 de Outubro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral**



da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Águas Fria, 10 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°18/2020,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)129 A 132, 134 A 139, 142/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679455-2	ANTONIO JOSINEUDO DE SOUSA VIEIRA
02	06.936369-2	COMERCIAL TSB EIRELI
03	06.662461-4	WELKSON DA SILVA SIMAO ME
04	06.509342-9	G DUARTE CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
05	06.526521-1	MAIA & SILVA PLANNEJADOS LTDA ME
06	06.939172-6	GENICLEI BENTO FERREIRA
07	06.479236-6	LEMBRANCE CONFECAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIR
08	06.540601-0	RB ENTRETENIMENTO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
09	06.579479-6	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
10	06.296525-5	FRANCISCO GILVAN SILVA DO NASCIMENTO - ME
11	06.319500-3	JOAO BATISTA SANTANA DE LIMA - ME
12	06.300625-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO
13	06.747006-8	KON CEPT DISTRIBUIDORA EIRELI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0019/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21daInst.NO. 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO e, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2020/0004 (publicado no D.O.E. de 16042020). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.229304-4	COMERCIAL BATISTA ALIMENTOS LTDA
02	06.341711-1	JOSE FERREIRA NETO MOTOS - ME
03	06.420094-9	FAUSTIANE MARIA DE MESQUITA FELIX - ME
04	06.441584-8	DAMIANA INACIO DOI NASCIMENTO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 23 de outubro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itapiopoca, 09 de outubro de 2020.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.056063-0	ENOQUE PINTO TEIXEIRA ME
002	06.228343-0	F C DE SOUSA VIANA ME
003	06.410228-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itapiopoca, 09 de novembro de 2020.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.153933-3	CARLOS ALEXANDRE DE HOLANDA 05920165367
002	06.472010-1	SANDRA FERREIRA DE SOUSA 62191381391
003	06.504759-1	MANOEL SOUSA SOARES 02065597399
004	06.540256-1	JOSE VLADSON DE OLIVEIRA 04638680305
005	06.600579-5	IDELMAR SABINO ALVES
006	06.681252-6	RAFAELA DA SILVA FERNANDES 05140481316
007	06.709849-5	NEREUDA TOME DE VASCONCELOS VIEIRA 58005927304
008	06.715543-0	JOSE EDUARDO NASCIMENTO NUNES 00660489317
009	06.749126-0	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO 27726774860
010	06.768898-5	ANDERSON BARRETO GOMES 06165783341
011	06.777085-1	M M SILVA COMERCIO
012	06.785394-3	RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA 08367421337



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
013	06.934667-4	PATRICK BRENO SOARES DE OLIVEIRA 09335939374
014	06.962120-9	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA
015	06.973560-3	ANTONIO CLEDSOON CRUZ MOTA 08782421390
016	06.984239-6	JOAB DOS SANTOS SOUSA 01984754386

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0016/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°77, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, em Sobral, 11 de novembro de 2020.

Jose Nogueira Carlos

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0016/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396248-9	AGROTRIANGULO COMERCIAL LTDA ME
02	06.555356-0	MARIA GABRIELA SILVA MENDES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°16/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 39, da Instrução Normativa nº 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 06 de novembro de 2020.

Edilson Gomes de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°16/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201759-4	A CARVALHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°78/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N°. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°78/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.542.256-2	DROGARIA ERASMO RODRIGUES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°79/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N°. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°79/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.127.753-3	VIVERET CONFECÇÕES EIRELI - ME
02	06.127.755-0	EMPORIO DO METAL SERVIÇOS DE METALURGIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N°. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°80/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.463.193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa N°. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°81/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.126.938-7	SETE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°158/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°158/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 220

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.238630-1	RETIFICA O REMIDOR LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°159/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°159/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.598196-0	CANDIDA COMERCIO DE GAS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715899-4	RICARDO LOPES SANTIAGO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°161/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°161/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228124-0	SERVCOM CONSTRUCOES,LOCACOES E TRANSPORTES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°162/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°162/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202580-5	ACR TECNOLOGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°163/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 29 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.773555-0	D L I CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - M

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.230845-9	M D TOSI BAR E RESTAURANTE - ME

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208881-5	CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOE

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de outubro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.431082-5	MFT EMPREENDIMENTO ALIMENTOS EIRELI ME

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 03 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.622374-1	S M P DE MEDEIROS ME

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 10 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274638-3	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	06.912891-0	KARINA SANNY ALVES DO PRADO- IMPORTAÇÃO E E

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°169/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.640509-2	HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULIC

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°170/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 11 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°170/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.712430-5	HEDEL FARID CINTRA FAYAD ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.06083

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2020.05151

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA- CEXAT CAUCAIA, No uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ARTICO COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA ME**, CGF N°06.577.330-6, fica **INTIMADO** no TERMO DE INTIMAÇÃO N°2020.06083, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no sentido de cumprir a obrigação tributária. COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO -MFE, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFOME ARTIGO 1, INC. V, DA IN 10/2017. no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 17 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°014/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOSE DA SILVA VITAL ERVAS**, CGF nº 06.579.237-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Termo de Notificação nº 202038861, expedido em nome da referida empresa, em 20/08/2020, em decorrência do Monitoramento Fiscal, em andamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°015/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **CARIRI COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, CGF nº 06.569.714-6, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202048505, expedido em nome da referida empresa, em 19/10/2020, com base no artigo 2º da Instrução Normativa nº 70/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°016/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **HP AURORA MOVEIS E ELETROS LTDA**, CGF nº 06.459.783-0, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202048523, expedido em nome da referida empresa, em 19/10/2020, com base no artigo 2º da Instrução Normativa nº 70/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°017/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A BRASILVITA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME**, CGF nº 06.739.112-5, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Termo de Notificação nº 202048764, expedido em nome da referida empresa, em 19/10/2020, em decorrência do Monitoramento Fiscal, em andamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°018/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JOSE DA SILVA VITAL ERVAS ME**, CGF nº 06.579.237-8, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a cientificar-se do Termo de Notificação nº 202054425, expedido em nome da referida empresa, em 11/11/2020, em decorrência do Monitoramento Fiscal, em andamento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se ao disposto nas normas pertinentes, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°019/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°019/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.284.704-0	CARLOS TONY DA SILVA LIMA	2020.07550-0
02	06.284.704-0	CARLOS TONY DA SILVA LIMA	2020.07553-6

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **INTIMADO** para através de seu dirigente ou responsável, para cumprir as obrigações tributárias descritas no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 08 de outubro de 2020.

João Bosco Magalhães Andrade

ORIENTADOR /SUPERVISOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 22/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	06.481.267-7	ANGELINA MARIA ALEXANDRE SIVESTRE ME	2020.00979 (Mandado de Ação Fiscal n.º 2019.13967)	A COMPROVAR AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS RESPALDADAS N/FNE RELACIONADAS EM ANEXO, OU JUSTIFICATIVAS DE DESFAZIMENTO, POIS ESTÃO EM DEBITOS DE ICMS ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. (-) SIGET

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°76/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 12 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°76/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.928116-5	JESICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	05320338333 202007311-2

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°77/2020

PAM 202000014309

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°202049476

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento nº 202049476, o contribuinte **ACR TECNOLOGIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CGF 06.202580-5, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência do Monitoramento Fiscal do período de 01.01.2016 a 31.12.2020, podendo o fisco solicitar documentações e o contribuinte regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 17 de novembro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 105/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05116

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04243

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05116, o contribuinte: **V M J COMERCIO LTDA ME**, 06.573.121-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS , REF. AOS PERIODOS DE 01/01/2017 A 31/10/2019,até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 106/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05116

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04190

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05116, o contribuinte: **ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA MICROEMPRESA**, 06.312.340-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS , REF. AOS PERIODOS DE 01/01/2017 A 31/10/2019,até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 107/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05108**

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04174

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05116, o contribuinte: **FENIX JEANS INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI**, 06.780.033-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS , REF. AOS PERIODOS DE 01/01/2017 A 31/10/2019,até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO 108/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05101

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04064

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05116, o contribuinte: **FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO DE AQUINO ME**, 06.188.050-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS , REF. AOS PERIODOS DE 01/01/2017 A 31/10/2019,até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°109/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05825**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05825, o contribuinte: **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, CGF 06.764.187-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO-MFE ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/02/2019, CONFORME ART 1º, INC V DA I.N. 10/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°110/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05828**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05828, o contribuinte: **FRANCISCO ALMINO UCHOA**, CGF 06.872.743-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRONICO-MFE ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/02/2019, CONFORME ART 1º, INC V DA I.N. 10/2017, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 10 de novembro de 2020.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE N°111/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05086

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04226

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2020.05086 o CONTRIBUINTE: **ERISMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA**, CGF 06.450.104-3 para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(i), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/03/2019 A 31/07/2020 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE N°112/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05094

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04240

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2020.05094 o CONTRIBUINTE: **F. CHARLENE CAVALCANTE ME**, CGF 06.196.608-8 para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(i), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/07/2019 A 31/07/2020 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE N°113/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05162

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04153

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2020.05162 o CONTRIBUINTE: **MARIA VANDERLANIA AIRES MARQUES**, CGF 06.341.804-5 para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(i), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/08/2019 A 31/07/2020 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE N°114/2020

TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05138

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04178

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2020.05138 o CONTRIBUINTE: **M J B LIMA MODAS ME**, CGF 06.563.285-0 para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(i), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/08/2019 A 31/07/2020 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO,



NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05244
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04147**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05244, o contribuinte: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PEÇAS**, CGF 06.526.567-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 116/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05185
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04167**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05185, o contribuinte: **MAIS JOIAS LTDA**, CGF 06.765.371-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 117/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05240
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04152**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05240, o contribuinte: **S ALBUQUERQUE SOUSA REVISTAS MICROEMPRESA**, CGF 06.687.730-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 118/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05147
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04176**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**

de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.5147, o contribuinte: **PORTO & ARAÚJO REVENDEDORA E COMÉRCIO DE COLCHÕES**, CGF 06.375.318-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 119/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05190
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04169**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05190, o contribuinte: **G A BEZERRA SUPERMERCADO ME**, CGF 06.540.871-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Moreno da Silva
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 120/2020
TERMO DE INTIMAÇÃO 2020.05254
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2020.04120**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.05254, o contribuinte: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CGF 06.604.801-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/07/2020. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 16 de novembro de 2020.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020.07211; 2020.07216; 2020.07223), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°266/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.463193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME	2020.06257

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°267/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS MARIA CRISTINA DE MOURA GOES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 822 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, juntar à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°267/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.463193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME	2020.07211
02	06.463193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME	2020.07216
03	06.463193-1	VILMAR FERREIRA CASTRO ME	2020.07223

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°268/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°268/2020 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.05851	06.604.038-8	WILSON COSTA LIMA - ME	A APRESENTAR BLOCOS DE NFVC SÉRIE D COM NUMERAÇÃO 01 A 75 DA AIDF 25924/2013 PARA ARBITRAMENTO DO MONTANTE SOBRE O QUAL INCIDIRÁ O ICMS A RECOLHER CONFORME ART. 33 DO DECRETO 33.327/2019. PROCESSO VIRPO 03699131/2019.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°269/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, juntar à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°269/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.05857	06.604.038-8	WILSON COSTA LIMA - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: NA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O TERMO DE INÍCIO 2020.03844, RECOLHER ESPONTANEAMENTE O VALOR DE ICMS R\$ 1.864,07, EM 01/2019, PROCESSO 03699131/2009, EXTRAVIO DE 175 NFVC. CALCULO: 175 X 2,5 UFIRCE/DOC X 4.26072 (UFIRCE 2019).

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°270/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, juntar à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020.07477; 2020.07488; 2020.07489; 2020.07528; 2020.07531; 2020.07532; 2020.07536; 2020.07559), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°270/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.06909

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°271/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 822 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, juntar à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°271/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07477
02	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07488
03	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07489
04	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07528
05	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07531
06	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07532
07	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07536
08	06.570279-4	C ALMEIDA LOPES	2020.07559

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°272/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020.07632; 2020.07634; 2020.07637; 2020.07639), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°272/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.183871-3	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020.06978

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°273/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 822 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°273/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.183871-3	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020.07632
02	06.183871-3	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020.07634
03	06.183871-3	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020.07637
04	06.183871-3	GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2020.07639

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°274/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2020.06355; 2020.06358; 2020.06364), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°274/2020 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.608532-2	E. R DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS -ME	2020.05408

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°275/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 822 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°275/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.680532-2	E. R DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS -ME	2020.06355
02	06.680532-2	E. R DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS -ME	2020.06358
03	06.680532-2	E. R DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS -ME	2020.06364

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 17, §§ 1º e 2º do decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	09.392.304/0001-16	CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA EPP	PARCELAMENTOS DE IPVA: CHASSI 9BWL05U1BP033396, PERIODOS:2014 A 2016. CHASSI:9534N8249AR023254, PERIODOS: ANOS 2015 E 2016. CHASSI:9534N824XAR023229, PERIODOS:ANOS 2015 E 2016.
02	712.854.313-91	ARMENIA BEZERRA LIMA	PARCELAMENTO DE IPVA: CHASSI 9BWJB09N38P010768, PERÍODO: ANO 2016
03	06.573.013-5	P.C. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PARCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO:201504454-6, PERÍODO: 01/2013 À 09/2013
04	06.713.328-2	M.A. COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA ME	PARCELAMENTO ICMS REGIME MENSAL DE APURACAO, PERÍODO: 08/2015
05	06.379.174-9	SCREENJET FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	PARCELAMENTO AUTO DE INFRACAO 201614663-8, PERÍODO: 05/2012 A 08/2012
06	06.185.969-9	A.S. DE SOUSA BARROS	PARCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO 201105766-2, PERÍODO: 01/2007 A 12/2007

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06196007-1	WENDY DANIEL CAVALCANTE GALUCIO	BAIXADA A PEDIDO/ ESPONT. REFIS- 19/12/2019

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 17, §§ 1º e 2º do Decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2020.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	065565029	R & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO DO PARC. DE SEQ. N. 381911
02	060408138	JOSÉ FREIRE DA COSTA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO DO PARC. DE SEQ. N. 369315

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°03/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°03/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.379676-7	A F SOARES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO ME	BAIX. DE OFICIO/ ESPONT. REFIS - 25/07/2017

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°04/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05260
DESPACHO N°2020.04269

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA NEUMA OLIVEIRA** - CPF 221.628.953-15 FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05260, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194290, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°04/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.399082-2	AÇO VITORIA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	BAIXADA DE OFICIO/ DIVIDA. REFIS- 19/06/2017

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.05268
DESPACHO Nº2020.04278

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **JOSE DE OLIVEIRA** - CPF 244.313.203-00 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05268, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº: 194279, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
 SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.404303-7	LUMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	BAIXADA A PEDIDO/ ESPON.REFIS- 28/06/2017

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.05265
DESPACHO Nº2020.04275

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **ANTONIA DENISE OLIVEIRA** - CPF 001.069.813-23 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05265, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº: 194286, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
 SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.482344-0	MAXAM NITROVALE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	BAIX. DE OFICIO/ DIVIDA. REFIS - 07/07/2017

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.362870-8	L A DAMASCENO FILHO ME	BAIXADA A PEDIDO/ DIVIDA.REFIS- 27/07/2017

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020.05266
DESPACHO Nº2020.04276

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA CERLI DE OLIVEIRA** - CPF 007.620.233-09 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05266, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº: 194279, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.



LHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194289, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05261
DESPACHO N°2020.04270**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA** - CPF 041.966.508-05 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05261, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194275, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.412074-0	M A COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA LTDA ME	BAIXADA A PEDIDO/ ESPON.REFIS- 29/06/2017

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°09/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 30(Trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2020.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.712391-0	M A COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA LTDA ME	BAIXADA A PEDIDO/ ESPON.REFIS- 29/06/2017

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°09/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05267
DESPACHO N°2020.04277**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **ANTONIO ALMIR DE OLIVEIRA** - CPF 220.699.253-15 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05267, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194282, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°10/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05262
DESPACHO N°2020.04271**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA ALTAIR OLIVEIRA DE MATOS** - CPF 184.263.361-91 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05262, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194277, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Maria Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°11/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05263
DESPACHO N°2020.04272**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **ANTONIA DERLI OLIVEIRA BRUSCO** - CPF 798.906.361-15 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05263, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194288, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O



CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVÍDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENAVIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°12/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05264
DESPACHO N°2020.04274**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÓE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **FRANCISCA LAURISMAR DE OLIVEIRA** - CPF 295.169.688-48 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05264, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194280, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVÍDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENAVIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°13/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 2020.05259
DESPACHO N°2020.04273**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÓE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **CREUZA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA** - CPF 007.190.611-80 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05259, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°: 194293, REFERENTE AO ESPÓLIO DE CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 509.902.093-34. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVÍDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENAVIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°14/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05356
DESPACHO N°2020.03156**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÓE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **JOSE VIEIRA MENDES** - CPF 763.569.068-04 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05356, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD N°: 164513 E 164498, REFERENTE AOS ESPÓLIOS DE MANOEL VIEIRA MENDES - CPF 204.127.463-87 E MARIA MERCEDES MENDES - CPF 512.840.063-87, RESPECTIVAMENTE. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVÍDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENAVIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°15/2020
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°2020.05379
DESPACHO N°2020.04344**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÓE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **JOAO VIEIRA MENDES** - CPF 053.041.213-68 FICA NOTIFICADO ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2020.05379, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DAS GUIAS DE ITCD N°: 166794 E 166800, REFERENTE AOS ESPÓLIOS DE MANOEL VIEIRA MENDES - CPF 204.127.463-87 E MARIA MERCEDES MENDES - CPF 512.840.063-87, RESPECTIVAMENTE. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVÍDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE ÀS PENAVIDADES LEGAIS CABÍVEIS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Nuat em Tauá, 26 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°16/2020

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 824, 825 e 880 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Tauá, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (QUINZE), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TAUÁ, em tauá, 30 de outubro de 2020.

Francisca Marja Nóbrega Pinheiro
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°16/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.519646-5	CILENE VIVIANE DA SILVA DE SOUZA ME	PARCELAMENTO REFIS 2017 , SEQ. NR 368503, P/ PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18, SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFÍCIO.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°32/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15(quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 10 de novembro de 2020.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°32/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	605.840.033-31	PATRIZIA PAULA GUALLINI DE BIASI	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 213887, COM VENC 13/10/2020
02	611.405.953-00	GRAZIANO ALESSANDRO DE BIASI	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 215039, COM VENC 13/10/2020
03	511.295.313-68	MARIA ELZIMAR BRAGA COSTA ACIOLI	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 219697, COM VENCIMENTO EM 10/06/2020
04	049.984.903-54	FRANCISCO SERGIO BUCAR E BRAYNER JUNIOR	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 133296, COM VENCIMENTO EM 10/12/2020
05	009.026.123-28	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 133285, COM VENC 10/12/2020
06	619.584.333-49	MONICA NOGUEIRA BRAYNER	A RECOLHER A GUIA DO ITCD N° 133295, COM VENC 10/12/2020

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°055/2020 (SACC N°1151477)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n°20190036 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 28.695,60 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.0 4.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.02.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.04.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.05.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.06.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.08.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.09.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.10.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.11.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.12.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.13.33903900.1.00.00.0.20; 19100001.04.122.500.22000.14.33903900.1.00.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2020 EXECUÇÃO/GESTÃO: Bertino Medeiros de Lucena Júnior, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual SIGNATARIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Leonardo Gomes da Rocha, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NUCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°78 de 23 de novembro 2020.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO N°33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 14.091 , de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de dezembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 340.000 (trezentos e quarenta mil) litros, concernente ao percurso de 1.099.929,7 (hum milhão, noventa e nove mil, novecentos e vinte nove vírgula sete) quilômetros; e

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de dezembro de 2020 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1º do Decreto n.º 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macêdo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°78/2020

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020, PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.099.929,7	340.000	Petrobrás	06.105.987-0
				TOTAL	1.099.929,7	340.000

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°79, de 23 de novembro de 2020.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.091 , de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir

de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020;

II – previsão, para o mês de dezembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.105.000 (quatro milhões e cento e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 9.370.236,7 (nove milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e seis vírgula sete) quilômetros; e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de dezembro de 2020 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°79/ 2020

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020,

PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL DEZEMBRO /2020

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.080.709,3	495.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.173.205,5	505.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	683.867,8	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	432.732,6	185.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	433.125,0	175.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	401.580,0	165.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	518.136,6	215.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.422.925,3	615.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	960.537,7	440.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	588.716,7	270.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	563.990,4	255.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.110.709,9	485.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	9.370.236,7	4.105.000		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°80, de 23 de novembro de 2020.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea h, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I - identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2022;

II - previsão, para o mês de dezembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.270.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta mil) litros, concernente ao percurso de 2.891.799,17 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e nove vírgula dezessete) quilômetros;

III - previsão, para o mês de dezembro de 2020, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 100.000 (cem mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, concernente ao percurso de 279.250,06 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta vírgula zero seis) quilômetros;

IV - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de dezembro de 2020 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°80/2020

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022)

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL DEZEMBRO/2020

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242106	386.910,56	160.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	997.103,81	455.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206725	195.971,86	85.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	478.967,50	220.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23027925	149.931,70	65.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	682.913,75	285.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	2.891.799,17	1.270.000,00		

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	279.250,06	100.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
		TOTAL	279.250,06	100.000,00		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°891/2020 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o processo administrativo cadastrado no protocolo VIPROC nº. 05185119/2019, de 11 de junho de 2019, embasado nos termos da Resolução Nº. 358/2010 CONTRAN e Portaria nº 251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, em 25 de maio 2007. RESOLVE : Autorizar a inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico) no credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM SUCESSO LTDA - ME** – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA BOM SUCESSO – CNPJ nº. 10.272.054/0001-60 - MATRIZ, alterando a classificação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM SUCESSO LTDA - ME para a “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular), com uma sala de aula, sito à Rua Taquari nº. 2.300, Loja 01, Bairro – Granja Portugal no município de Fortaleza / CE, CEP.: 60.541-525, validade até 01/02/2021, quando deverá providenciar o recredenciamento do CFC, conforme previsto na Portaria 304/2018 DETRAN, e, taxa de pagamento de R\$ 300,81 (Trezentos reais e oitenta e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se : publique-se:

*** *** ***

PORTRARIA N°999/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO** na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/11/2020 a 30/11/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°999/20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NO ME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
CIRO GOMES DE LIRA	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	COORDENADOR	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	PRESIDENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	08:00 AS 12:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/MANHÃ	FORTALEZA
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
EVALDO GONCALVES SILVA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	COORDENADOR	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
IAZZO FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LUCIANO DA SILVA COSTA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	PRESIDENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MANOEL DANTAS MOURA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MELISSA MELOSCELLI MATOS PEREIRA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	COORDENADOR	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
RICARDO LOPES DE LIMA	MEMBRO	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA
SIMON MENDES LINS E SILVA	SUPLENTE	13:00 AS 17:00	COMISSÃO PRÁTICA/DIREÇÃO/TARDE	FORTALEZA

*** *** ***

PORTRARIA N°1000/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comprearem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Canindé, durante o período de 16/11/2020 a 30/11/2020, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	CANINDE
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	CANINDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, nº 29 - Altos; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 07949142/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato**, Serviços de apreensão, transporte e monitoramento de animais soltos, coleta e destinação de animais mortos, nas rodovias do Estado do Ceará, com uma franquia de 100.000 (cem mil) quilômetros por mês, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.784.697,47 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 19/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE; ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA NETO- Representante EMPRESA PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JOSÉ LEORNE RIOS; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Acaraú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 07656919/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado à Rua José Monteiro de Melo, 610 - Sanguim - Acaraú - CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ LEORNE RIOS- Proprietário do imóvel de ACARAÚ - CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2020

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de CAMOCIM/CE, por intermédio do DEMUTRAN/CAMOCIM/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados do cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEMUTRAN/CAMOCIM/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 22, e 24 da Lei nº 9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de CAMOCIM/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de CAMOCIM/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de CAMOCIM/CE. §4º - O Município de CAMOCIM autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 04841863/2020. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MONICA GOMES AGUIAR- Prefeita Municipal de CAMOCIM/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2020

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de ALTO SANTO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN/CE, os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 05973585/2020, no art. 116, da lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA - Prefeita de ALTO SANTO/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2020

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de PEDRA BRANCA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN-CE, localizado na cidade de PEDRA BRANCA no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 07714048/2020, no art. 116, da lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2022, VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ GILBERTO JÚNIOR- Prefeito Municipal de PEDRA BRANCA.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº099/2020-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR como Presidente: **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, Assistente Controlador de Movimento; como Membros: ERISMAR SILVA MAIA, Assistente Operacional, e JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA, Assistente Controlador de Movimento; e como Suplentes: JORGE ALVES BEZERRA, Assistente Condutor, LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, e ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, Analista de Gestão, para, a partir de 20 de novembro de 2020, sem prejuízo de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a



COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para mandato de dois anos. O Consultor Jurídico, LUIÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS, acompanhará todos os atos, verificando o cumprimento das regras pertinentes à formalização do procedimento. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/METROFOR/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura de TI em nuvem, com transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Os serviços serão iniciados com o recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 123.240,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta reais) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.00.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Costa de Oliveira e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO**, matrícula 30045947, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **GUILHERME ARAUJO ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0071/2020-SEPLAG -O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GUILHERME ARAUJO ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter

exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0072/2020-SEPLAG -O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA VITORIA SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°211/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07978574/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019 e 33.517 de 18/03/2020, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/06/2019 até 31/12/2020, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 348/2017, data de 29/05/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/17, da servidora **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO**, Professor Especializado, matrícula nº 017581-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, na Prefeitura Municipal de Chorozinho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°245/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00249526/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ROSILENE LIMA CARDozo**, Professor, matrícula nº 303932-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar na Escola Municipal José Manoel de Araújo, unidade integrante da Prefeitura de Morauí, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°246/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01077206/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS APOLÔNIO DE PAULA**, Professor, matrícula nº 123064-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Escolar, na Escola Municipal Waldemar de Alcântara, unidade integrante da Prefeitura de Iaporanga, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°251/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06547536/2018 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **JUCIRENE ANA ARAÚJO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 122817-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Ensino, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Quixelô, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°252/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03491166/2019 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA IARA PEREIRA LIMA**, Professor, matrícula nº 120957-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Planejamento da Educação Fundamental nível II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Araripe, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***



PORTARIA N°261/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02475320/2020 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29/02/2020, da **Portaria nº 133/2019**, datada de 28/03/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/04/19, que autorizou a cessão do servidor **RAIMUNDO RONALDO GREGÓRIO TEIXEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 025763-1-7, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, cedido para prestar serviços na Superintendência de Obras Hídricas - SOHIDRA, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°262/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07487386/2020 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10/08/2020, da **Portaria nº 387/2019**, datada de 25/06/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/19, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO**, Professor, matrícula nº 121491-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cedido para prestar serviços na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Itapipoca, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°264/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08907290/2020 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 03/11/2020, da **Portaria nº 206/2020**, datada de 05/10/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/20, o servidor público **JOSÉ WILTON BESSA MACEDO SA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 056941-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Flávio Jucá Barbosa de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N°228/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°228 /2020 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
05	ANA VALERA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	44
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS S.BARROSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	44
08	ANTONIO DE P MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
09	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	44/44
10	BARBARA IMACULADA A DE OLIVEIRA	CARGO COMISSIONADO	300623-3-7	7800	SEDE	A	44
11	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
12	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-1	7806	CCSF	A	28
13	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
14	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA S ARTE	A	44
15	DALILA MARCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	44
16	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
17	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	44
18	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
19	EVLARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
20	FABIA LUCIA C HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	44
21	FABIANO FARIAS FERREIRA	CARGO COMISSIONADO	300546-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44
22	FATIMA LUCIA C. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A/J	28/28
23	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	44/44
24	FERNANDA MA M. TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	44
25	FERNANDO DJAFODE SANHA	DNS-3	300574-1-4	7800	SEDE	A	44
26	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	44
27	FRANCISCA FRANCINETE S.VANCOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
28	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
29	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
30	FRANCISCO ANTONIO B DA SILVA	OF. MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
31	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	500058-1-7	7918	CEABM	A	28
32	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/F	44/44
33	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
34	FRANCISCO DE A.SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	44
35	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
36	FRANCISCO F DE S. MONTEIRO	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7930	PRIMEIRO PASSO	A	28
37	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
38	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
39	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	44
40	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	401178-1-4	7924	CECAL	A	44
41	FRANKLIN FREIRE DANTAS	CARGO COMISSIONADO	300623-2-9	7800	SEDE	A	44
42	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
43	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	44
44	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
45	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
46	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	28/28
47	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
48	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	44/44
49	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	28
50	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
51	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
52	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	44/44
53	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28
54	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	28
55	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	44
56	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	28
57	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	28
58	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	DAS-1	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
59	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
60	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	44
61	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
62	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
63	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
64	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	CCSF	A	28
65	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	44
66	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	28
67	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	DAS-1	300516-1-0	7800	SEDE	A	44
68	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	44
69	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C. SÃO VICENTE	A	44
70	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
71	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	44
72	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	44/44
73	MARIA DE F DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	44/44
74	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	DNS-3	300622-1-3	7800	SEDE	A	44
75	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	44
76	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	44
77	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
78	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
79	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	44
80	MARIA GENI P CAETANO	AT. INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
81	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX. SER GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
82	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CELULA	300528-1-1	7800	SEDE	A	44
83	MARIA JOCILENE DA SILVA	AT. INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28
84	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
85	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	44/44
86	MARIA ROSANGELA PESSOA	AT. INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
87	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
88	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
89	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	44
90	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
91	MICHAEL WILLIAM SILVA COSTA	CARGO COMISSIONADO	300549-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
92	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	44
93	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	AT. INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
94	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇOVIVA GENTE	A	44
95	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENESES	AUX. SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	F	44
96	RINA MARCIA X DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44
97	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	44
98	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AG. ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	44
99	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	44/44
100	SAMYR NOGUEIRA DE P MENDONCA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	44
101	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A /F	28/28
102	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
103	TEREZA ARIANE M MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PRIMEIRO PASSO	A	44
104	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	44
105	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	UNID ABRIGO	A/E	28/28
106	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	44
107	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	44
108	VANIA NOOBRE MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	7800	SEDE	A	44
109	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	44

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 500005-1-6 a **viajar** a cidade Belo Horizonte MG, no período de 26.11.2020 a 10.12.2020, a fim de conduzir peças artesanais dos artesãos participantes da 31ª Feira Nacional de Artesanato, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) no valor total de R\$ 3.087,41 (Três mil oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRÉTARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°07/2020 IG N°1089348
PROCESSO N°08403003/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL, inscrito no CNPJ sob n.º 13.920.466/0001-57, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, sala 405, Edifício Duets, Torre Sul, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Renato Gonçalves Pedrosa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo n.º 08403003/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º07/2020**, o qual tem como objeto a execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Renato Gonçalves Pedrosa - Instituto Terre des Hommes / Lausanne no Brasil. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2020 IG N°1088805

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, n.º 60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal n.º 7.418/85 e alterações, Decreto n.º 95.247/87 e Decreto Municipal n.º 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 11 de novembro de 2020, página 262. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato começa a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2021, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza (CE) por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.832,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.12.3 63.442.15323.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 032/2020 IG N°1091024

PROCESSO N.º: 07884334 / 2020 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. JUSTIFICATIVA: Objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SPS, para dar continuidade às atividades desenvolvidas na Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, em especial, no Centro de Referência Sobre Drogas nos termos do projeto MAPP 551, de acordo com as especificações e quantitativos na CI GAB. SEXEC DROGAS/SPS N.º 21/2020, em anexo, às fls. 04 a 06, visto que as funções elencadas não compõem o quadro de servidores efetivos desta Secretaria. Vale ressaltar que a referida Dispensa visa garantir que os serviços em liça sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública, e que encontra-se em tramitação o Processo de N.º 07602800/2020, que trata da solicitação de Licitação para substituir a presente Dispensa de Licitação. Diante dos fatos supracitados, por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento do Centro de Referência Sobre Drogas desta Secretaria, reiteramos a necessidade de deflagração de um novo certame, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de profissionais nas áreas devidamente mencionadas, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 427.610,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100010.14.301.132.10922.03.339034.10000.0 ; 47100010.14.301.132.10922.03.339037.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo n.º 07884334/2020 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N.º 07.325.673/0001-60. DISPENSA: Considerando os elementos constantes no Processo n.º 07884334/2020 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N.º 07.325.673/0001-60, no valor mensal de R\$ 71.268,35 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 427.610,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e dez centavos). Submeto esta Declaração à apreciação da Excelentíssima Senhora Secretária para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 23 de novembro de 2020. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N.º 07.325.673/0001-60, no valor mensal de R\$ 71.268,35 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 427.610,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e dez centavos). Fortaleza, 23 de novembro de 2020. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2020 IG N°1091017

PROCESSO N°: 08257066 / 2020 **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Informática e Técnica Administrativa, na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. **JUSTIFICATIVA:** Com os cumprimentos de estilo, vimos respeitosamente, por meio desta, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a abertura de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Informática e Técnica Administrativa na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS para dar continuidade às atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, em especial, no Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (Oí Sol), o qual foi instituído pelo Decreto nº 33.612, de 04 de junho de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, nos termos do projeto MAPP 578, de acordo com as especificações e quantitativos na CI – CODINS N° 27/2020, em anexo, às fls. 04 a 06, visto que as funções elencadas não compõem o quadro de servidores efetivos desta Secretaria. Vale ressaltar que a referida Dispensa visa garantir que os serviços em luta sejam executados de forma ininterrupta, pois a descontinuidade destes poderia trazer transtornos irreparáveis à administração pública, e que encontra-se em tramitação o Processo de N° 08090676/2020, que trata da solicitação de Licitação para substituir a presente Dispensa de Licitação. Diante dos fatos supracitados, por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (Oí Sol) desta Secretaria, reiteramos a necessidade de deflagração de um novo certame, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de profissionais nas áreas devidamente mencionadas, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Convém ressaltar que deverão ser observadas as categorias profissionais cadastradas no Sistema do Estado, padronizadas e recomendadas pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com o objetivo de otimizar a terceirização do Governo do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** 734.529,84 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100005.14.422.135.11568.03.339037.10000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no Processo nº 08257066/2020 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ N°. 07.325.673/0001-60. **DISPENSA:** Considerando os elementos constantes no Processo nº 08257066/2020 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Informática e Técnica Administrativa, na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N°. 07.325.673/0001-60, no valor mensal de R\$ 122.421,64 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 734.529,84 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Submeto esta Declaração à apreciação da Excelentíssima Senhora Secretária para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 23 de novembro de 2020. **SANDRO CAMILO CARVALHO** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Informática e Técnica Administrativa, na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada a empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ N°. 07.325.673/0001-60, no valor mensal de R\$ 122.421,64 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 734.529,84 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 23 de novembro de 2020. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO** - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORIA JURÍDICA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°08691734/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN N° 20200006/SPS/CCC, objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados para implantação de projeto de qualificação profissional para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e em situação de vulnerabilidade social no Ceará., vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, vencedora do lote único com o valor de R\$ 596.535,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Fortaleza, 16 de novembro de 2020. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°020/2020
PROCESSO N°08264119/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 08264119/2020, resolve **reconhecer a dívida** originada do Contrato N° 045/2017 assumida com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80 com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 146, bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, Fortaleza/CE, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Francivaldo Nunes de Lima. **DÍVIDA:** A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 133.627,78 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos) referente à diferença entre o valor pago e a reaplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2019, originado do Contrato N° 045/2017, firmado junto à empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, Meses/ Valor Executado 2019/ Valor Executado Repactuado CCT 2019/ Diferença. Janeiro: R\$ 409.507,41/ R\$ 428.942,40/ R\$ 19.434,99. Fevereiro: R\$ 452.754,57/ R\$ 474.026,18/ R\$ 21.271,61. Março: R\$ 445.828,50/ R\$ 466.373,77/ R\$ 20.545,27. Abril: R\$ 498.467,04/ R\$ 521.592,28/ R\$ 23.125,24. Maio: R\$ 530.431,25/ R\$ 555.296,55/ R\$ 24.865,30. Junho: R\$ 539.548,32/ R\$ 563.933,69/ R\$ 24.385,37. Total: R\$ 2.876.537,09/ R\$ 3.010.164,87/ R\$ 133.627,78. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.211.20826.03.339092.10000.0 47100 001.08.122.211.20826.03.339092.10100.0. **QUITAÇÃO:** Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 19 de Novembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Francivaldo Nunes de Lima - Ello Serviços da Mão de Obra LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
 COORDENADORIA JURÍDICA